



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Análise dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Educação Profissional e
Tecnológica
- Períodos Letivos 2009 e 2010 -

Acórdão nº 2.267/2005 – TCU/Plenário,
Acórdão nº 104/2011 – TCU/Plenário e
Acórdão nº 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara

Junho / 2011



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

NOTA TÉCNICA N.º 333/2011/SETEC/MEC

Brasília, 30 de Junho de 2011

Assunto: Análise crítica dos indicadores de gestão de que tratam os Acórdãos n.º 2.267/2005 – TCU/Plenário e n.º 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica apresenta a análise crítica dos indicadores de gestão das unidades da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em atendimento ao que dispõe o subitem 9.3.2 do Acórdão n.º 2.267/2005 – TCU / Plenário, conforme transcrito abaixo¹:

“9.3. Recomendar à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) que:

(...)

9.3.2. inclua, no relatório de gestão das contas anuais, apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 deste Acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas Ifets, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino tecnológico;”

A princípio a SETEC instituiu comissão específica para análise mais aprofundada dos indicadores, composta por representantes da SETEC, dos Institutos Federais e do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF e da Controladoria Geral da União – CGU, num total de 16 membros (anexo I). No entanto, a partir da análise, a comissão obteve subsídios e props a elaboração de novos indicadores, que serão tratados ao final deste relatório.

Ressalta-se que a presente análise foi realizada à luz das recomendações do Acórdão n.º 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara, que avaliou o Relatório de Gestão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC de 2008 e apresentou um conjunto de ressalvas. Em análise às recomendações supracitadas, depreende-se que é necessário, antes de tudo, constituir uma série histórica de diversos períodos letivos para avaliar, ao longo do tempo, como evoluem os valores assumidos pelos indicadores em questão, bem como pelos seus componentes ou futuros indicadores

¹ A presente Nota Técnica está sendo apresentada nesta data conforme estabelece o Acórdão n.º 104/2011 – TCU/Plenário

que venham a ser necessários para uma melhor avaliação do desempenho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional.

A base de dados para o cálculo dos indicadores foram extraídos de sistemas gerenciais, mantidos pelo Ministério da Educação, cujo preenchimento está sob a responsabilidade das Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Já em 2005, a partir da definição dos indicadores e a necessária análise como norte para avaliar a eficiência da gestão da educação profissional, foi implantado o Sistema de Informações Gerenciais – SIG, que provocou um efeito direto na cultura das Instituições, pois demandou um maior controle das informações prestadas; um mecanismo hábil de fluxo de trabalho entre os diversos setores, envolvendo responsáveis e corresponsáveis em sua operacionalização; e um pensar crítico sobre possíveis indicadores a serem criados para um maior gerenciamento dos processos de gestão das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional.

Neste período, as instituições federais de EPT constituíam-se de escolas agrotécnicas, Cefets, escolas técnicas vinculadas, que compunham uma rede de 140 unidades. É neste ano (2005) que é deflagrada a primeira fase de expansão da Rede Federal.

Em 2008, é promulgada a lei n.º 11.892/2008, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, reorganizando a rede federal de EPT numa nova institucionalidade. Neste período, a rede encontrava-se em franca expansão das suas unidades, cujo resultado é o funcionamento atual de 354 unidades. Diante desta mudança, os sistemas de dados também foram necessariamente modificados para se adequar às novas instituições. O preenchimento do SIG mostrou-se insuficiente por não conter as características dos Institutos Federais.

Sendo assim, passou-se a utilizar o Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC, importante sistema hospedado nos servidores do MEC, que passou a ser preenchido com maior rigor pelas instituições, oferecendo assim os dados necessários para a composição dos atuais indicadores.

Além destas, outras fontes de informações foram utilizadas neste relatório de indicadores, como os próprios Relatórios de Gestão dos Institutos Federais, que, em sua maioria, já haviam calculado e apresentado individualmente os indicadores necessários ao TCU, bem como o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

Tanto o SIMEC como o SISTEC são importantes conquistas do MEC, porque além de permitir o monitoramento das principais políticas e processos em implantação nos órgãos e autarquias, possibilitou que a cultura de construção de indicadores passasse a fazer parte do Ministério da Educação, e assim, serem utilizados nos planejamentos educacionais.

Por outro lado, apenas a existência dos sistemas que evidenciam os dados e geram os indicadores possibilitando a sua análise e avaliação não é suficiente para o alcance dos resultados pretendidos com a implementação dos programas e aplicabilidade dos recursos. Por isso, a SETEC, em conjunto com as Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica firmou o Termo de Acordo de Metas– TAM, que reflete os objetivos traçados e os alcances pretendidos coma expansão da oferta de educação profissional em curso. A preocupação com o cumprimento dos compromissos assumidos faz com que se busque maior eficiência e eficácia na gestão pública dos Institutos Federais, e desta forma se busque, para além dos já implantados, a construção de novos indicadores para monitorar este acordo.

Portanto, a partir deste conjunto de dados disponíveis, é possível perceber que já foram alcançados resultados positivos, de 2005 a 2008, com o acompanhamento mais efetivo de matrículas e gastos globais. No entanto, o volume de novas unidades que ainda não se encontram

implantadas na sua totalidade, podem gerar indicadores que numa análise descontextualizada da expansão leve a uma leitura equivocada.

Certamente, maiores e melhores resultados serão alcançados quando as unidades estiverem em regime e com a utilização de sistemas computacionais mais adequados aos processos acadêmicos e administrativos, cujo compromisso está previsto no Termo de Acordo de Metas (TAM).

Em face destas profundas transformações da institucionalidade que organiza a Rede Federal de EPCT (a lei de criação dos institutos federais foi sancionada em dezembro de 2008, de forma que em 2009 foi o período necessário para a organização administrativa das unidades e adequação dos sistemas), houve uma lacuna na apresentação da análise dos indicadores, de forma que o presente relatório traz a análise do período de 2009 e 2010.

A nota em questão divide-se em duas partes. A primeira trata da análise crítica de cada um dos indicadores, na segunda, fundamenta a necessidade de serem criados outros indicadores face a nova realidade das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

2. ANÁLISE DOS INDICADORES

Nos Relatórios de Gestão de 2007 e 2008 a análise dos dados consolidados relativos aos três primeiros indicadores, foi montada na forma de estudos de caso. Isto porque os indicadores Relação Candidato/Vaga, Relação Ingressos/Aluno e Relação Concluintes/Aluno podiam ser apurados, de forma individual, em cada um dos vários cursos oferecidos pelas mais de cem instituições cadastradas no SIG há época, e ainda observando-se os diferentes valores assumidos em cada um dos períodos letivos em que houve oferta de vagas. Naquele momento optou-se por circunscrever a análise dos valores assumidos pelo indicador em questão, a dois casos distintos: o curso Técnico em Agropecuária (e denominações afins) e o curso Técnico em Eletrotécnica (e denominações afins), no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O Acórdão n.º 2.267/2005 – TCU/Plenário chamava a atenção para a necessidade de se buscar a coleta de dados para produção dos indicadores, de forma eletrônica, para todas as instituições da rede e de se estimular a coleta de dados socioeconômicos de todos os alunos para o cálculo do indicador de renda per capita dos alunos matriculados. Já o Acórdão n.º 2.508/2011 – TCU – 1ª Câmara chama a atenção para a necessidade de se buscar a avaliação da instituição como um todo, não mais através de estudos de caso.

Esta decisão de não se utilizar mais de estudos de caso e de buscar-se a avaliação global da instituição, já havia sido tomada na produção deste relatório de gestão, pois considerando a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, e a consequente criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, houve modificação no padrão de distribuição das diferentes modalidades de ofertas de cursos nestas Instituições, fazendo com que algumas assumissem mais o perfil das áreas agrícolas e pecuárias e outras as áreas de serviços e indústria.

Soma-se a isso, o fato de que a análise e avaliação global das instituições orientam a SETEC na tomada de decisões e na avaliação das políticas implantadas e em implantação, especialmente quanto a sua eficiência e eficácia.

Entretanto, durante este processo de análise dos indicadores apresentados pelo Acórdão n.º 2267/2005 TCU/Plenário, percebeu-se que nem todos permitiriam uma análise adequada quanto à busca da eficiência e eficácia das ofertas de cursos, face ao momento de grande expansão da Rede Federal de EPCT, o que será apresentado caso a caso.

A seguir apresenta-se a análise individual de cada um dos indicadores do Acórdão n.º 2.2667/2005 – TCU/Plenária.

2.1. RELAÇÃO CANDIDATO / VAGA

OBJETIVO: Identificar a relação candidato / vaga.

DEFINIÇÕES: Inscrições = número de inscrições para vestibular e processos seletivos;
Vagas Ofertadas = número de vagas ofertadas em Editais de Oferta de Vagas por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{relação candidato } X \text{ vaga} = \frac{\text{inscrições}}{\text{vagas}}$$

A tabela 2.1 apresenta os dados assumidos pelo indicador *Relação Candidato X Vaga* nos Institutos Federais:

Tabela 2.1

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0	25,0
AP	IFAP	0,0	10,2
AM	IFAM	6,5	3,8
PA	IFPA	2,7	2,8
RO	IFRO	N/D	2,6
RR	IFRR	5,1	3,3
TO	IFTO	3,1	3,7
MÉDIA REGIÃO NORTE		4,3	7,3
AL	IFAL	N/D	N/D
BA	IFBA	9,1	7,7
BA	IFBAIANO	N/D	4,9
CE	IFCE	6,5	4,6
MA	IFMA	4,4	3,1
PB	IFPB	3,4	14,9
PE	IFPE	4,9	3,5
PE	IFSERTAOPÉ	3,3	2,6
PI	IFPI	5,1	5,3
RN	IFRN	3,3	5,6
SE	IFS	3,6	3,1
MÉDIA REGIÃO NORDESTE		4,8	5,5
DF	IFB	1,8	4,8
GO	IFG	5,0	8,7
GO	IFGOIANO	2,8	3,0
MT	IFMT	3,4	3,7
MS	IFMS	0,0	1,1
MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE		3,2	4,2
RJ	CEFET/RJ	N/D	N/D
MG	CEFET/MG	N/D	N/D
RJ	IFRJ	3,7	7,8
RJ	IFF	5,8	4,8
ES	IFES	4,9	3,5
MG	IFMG	3,5	4,1
MG	IFNMG	3,6	9,3
MG	IFSUDESTE	4,3	3,8
MG	IFSULDEMINAS	1,9	2,7
MG	IFTRIÂNGULO	2,9	4,8
SP	IFSP	5,1	6,2
MÉDIA REGIÃO SUDESTE		4,0	5,2
RS	IFRS	2,1	2,8
RS	IFSUL	3,9	4,0
RS	IFFARROUPILHA	1,6	3,0
PR	IFPR	N/D	1,6

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
SC	IFSC	5,2	4,1
SC	IFC	3,6	2,5
	MÉDIA REGIÃO SUL	3,3	3,0
	MÉDIA NACIONAL	3,9	5,1

Obs.: Os valores zerados não foram encontrados nas planilhas dos dados do SIMEC nem nos Relatórios de Gestão, comprometendo a análise que se queira fazer do Instituto.

Na análise dos indicadores em 2008, foi apresentada uma divisão entre as categorias de alta procura (>7), média procura (entre 7 e 3) e baixa procura (<3), isto porque a análise recaiu sobre dois cursos específicos, ofertados em toda a rede federal. Entretanto, a aplicação desta divisão não é razoável na medida em que estamos analisando este indicador para a instituição como um todo, a qual se encontra em expansão ou até mesmo em implantação como é o caso dos estados do Acre, Amapá, Rondônia, Mato Grosso do Sul e Brasília (Distrito Federal).

Desta forma, procura-se analisar este indicador à luz da nova realidade das instituições:

A partir do processo de expansão deflagrado no ano de 2005, a Rede Federal de EPT passou de 140 a 354 unidades, distribuídas em todos os estados da federação. Como resultado já alcançado, das 113 mil matrículas ofertadas em 2003 passou-se para 417 mil matrículas em 2010 (fonte:SISTEC/MEC), ou seja, quase quadruplicou o número de oferta de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica. Com a criação dos Institutos Federais, a própria oferta mudou. Para cumprir o que determina a legislação, os Institutos devem ofertar, no mínimo, 50% das suas matrículas em curso técnicos. A orientação inclusive é para a oferta de cursos técnicos integrados, cuja duração é maior do que a oferta de cursos subsequentes ou concomitantes. Além disso, os Institutos possuem competência para oferta de licenciaturas nas áreas das ciências da natureza (química, física, matemática e biologia), além de cursos superiores de tecnologia e graduação tecnológica.

Os dados deste indicador revelam que, exceto pela região sul, de 2009 a 2010, houve um aumento na relação candidato/vaga, inclusive a média nacional, aponta para um crescimento de 1,2 pontos percentuais, o que é muito significativo. Alguns aspectos merecem ser destacados nesta análise. A primeira, é que a partir da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, esta modalidade de ensino passou a ocupar um lugar de destaque no cenário educacional nacional e as instituições da rede federal, pelos excelentes resultados alcançados em exames de qualidade de ensino, tornam-se referência para jovens e trabalhadores que buscam uma formação de qualidade e melhor inserção no mundo do trabalho.

Por outro lado, a diversidade na oferta de cursos (Formação Inicial e Continuada / Técnicos de nível médio / Licenciaturas / Superiores de Tecnologia e Graduações Tecnológicas) oportunizam que diferentes públicos possam ser atendidos por esta instituição.

Outro fator reside na democratização do acesso mediante a adoção de diferentes formas de acesso, como Enem, Sisu, processo de sorteio de vagas, Rede Certific, Proeja, processos de exames de classificação e acesso à estudantes das redes públicas.

Portanto, verifica-se que as instituições da rede federal consolidam-se como referência educacional quando tratamos de educação profissional e tecnológica. Por outro lado, ainda evidencia-se demanda reprimida, que tem apresentado taxas elevadas em nosso país, mas, que a partir dos programas de expansão, espera-se que essa demanda que é crescente possa vir a ser atenuada.

Alguns Institutos, entretanto, demonstraram diminuição da relação candidato / vaga, tais como o Instituto Federal de Roraima - IFRR, Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC e o Instituto Federal Catarinense - IFC. Duas razões podem ser apontadas para esta situação:

1. Embora todas as instituições tenham aumentado consideravelmente o número de vagas, a redução pode estar intrinsecamente ligada à implantação de novos cursos em câmpus novos, processo esse que demanda um período de tempo para entrar em regime de conformidade.
2. Outra explicação também pode ser verificada a partir da análise dos dados de ingressos/alunos. Por exemplo, o IFSC, no ano de 2009, teve 4612 ingressos, no ano de 2010, passou para 7392 ingressos. Ou seja, aumento de 398% na oferta de vagas. O mesmo fenômeno pode ser verificado no IFC que, em 2009 teve 1161 ingressos e em 2010, 4622, o que significa um aumento de 160%. Ou seja, o grande aumento da oferta de vagas pode ter representado diminuição na relação candidato/vaga. Confirmar dado com Marcelo Feres. Portanto, essa análise evidencia que a taxa de oferta de vagas obteve índice superior a taxa de candidatos inscritos aos diversos cursos dessas Instituições, reduzindo a relação candidato/vaga, mas assegurando uma maior oferta de vagas públicas com menor grau de concorrência entre os candidatos, considerando o histórico praticado nesses 03 Institutos Federais.

Em regra, os dados evidenciam claramente que a expansão já apresenta seus primeiros frutos, com a ampliação das vagas, inclusive em Estados onde a Rede Federal não existia, por outro uma grande procura e que a mesma encontra-se em regime ascendente, face o ciclo positivo de desenvolvimento econômico que vivencia o país e a demanda cada vez maior por profissionais mais qualificados.

2.2. RELAÇÃO INGRESSOS / ALUNOS

OBJETIVO: Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas); Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{relação ingresso / aluno} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de ingressos}}{\text{alunos matriculados}} \times 100$$

A seguir, a tabela 2.2 apresenta os dados com a *Relação Ingressos /Alunos* (RIA) dos Institutos Federais:

Tabela 2.2

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0%	95%
AP	IFAP	0%	75%
AM	IFAM	49%	48%
PA	IFPA	43%	52%

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
RO	IFRO	42%	54%
RR	IFRR	48%	34%
TO	IFTO	53%	31%
	MÉDIA REGIÃO NORTE	47%	56%
AL	IFAL	35%	40%
BA	IFBA	45%	46%
BA	IFBAIANO	34%	47%
CE	IFCE	23%	65%
MA	IFMA	44%	52%
PB	IFPB	23%	63%
PE	IFPE	33%	43%
PE	IFSERTAOPÉ	19%	41%
PI	IFPI	30%	42%
RN	IFRN	27%	47%
SE	IFS	49%	36%
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	33%	47%
DF	IFB	23%	28%
GO	IFG	27%	39%
GO	IFGOIANO	26%	42%
MT	IFMT	21%	60%
MS	IFMS	0%	88%
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	24%	51%
RJ	CEFET/RJ	27%	37%
MG	CEFET/MG	29%	38%
RJ	IFRJ	64,1	74,2
RJ	IFF	36%	47%
ES	IFES	23%	40%
MG	IFMG	24%	40%
MG	IFNMG	19%	44%
MG	IFSUDESTE	31%	38%
MG	IFSULDEMINAS	14%	29%
MG	IFTRIÂNGULO	27%	44%
SP	IFSP	38%	37%
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	30%	43%
RS	IFRS	28%	44%
RS	IFSUL	37%	46%
RS	IFFARROUPILHA	25%	46%
PR	IFPR	22%	52%
SC	IFSC	22%	31%
SC	IFC	18%	35%
	MÉDIA REGIÃO SUL	25%	42%
	MÉDIA NACIONAL	32%	48%

Obs.: Os valores zerados são em decorrência dos Institutos novos que não tiveram matrículas em 2009. Os dados foram extraídos do SISTEC.

Esse indicador permite avaliar a taxa de ingressos de alunos. Considerando, que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é constituída de 354 câmpus, e que, 214 desses câmpus fazem parte do Programa de Expansão da Rede Federal, ou seja, foram implantados e colocados em funcionamento em período recente, a nossa avaliação é que esse indicador apresentará elevados índices até que a Rede Federal utilize plenamente a capacidade instalada de seus novos câmpus. Quando ocorre o primeiro ciclo de ingresso de alunos num campus novo, significa dizer que o número de ingressos é igual ao número total de matrículas, ou seja, a RIA apresentará um índice de 100%.

Na Rede Federal, em 2009-2010, torna-se evidente a ampliação do quantitativo de ingressos/total de matrículas, principalmente, nos novos câmpus, mas, ressaltamos também, um esforço dos 140 câmpus pré-expansão, visando o fortalecimento do processo de ampliação da oferta de vagas.

O apontamento da média nacional de 47% de RIA, demonstra que esse contingente de ingressantes representa a maior fatia do corpo discente, devendo as Instituições estarem atentas também a esse público, fortalecendo inclusive, políticas e programas de acolhimento estudantil. O fato de que 53% do corpo discente estar distribuído entre os concluintes e demais matrículas, não significa dizer que as representações dessas 02 fatias estão encolhendo, muito pelo contrário, o quantitativo nominal de concluintes e de matriculados que não são ingressantes e concluintes estão se elevando, mas, esse crescimento no período 2009-2010 ocorreu em taxas menores que a do crescimento de ingressantes.

2.3. RELAÇÃO CONCLUINTES / ALUNO

OBJETIVO: Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{relação concluintes / aluno} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de concluintes}}{\text{alunos matriculados}} \times 100$$

Convém refletirmos brevemente sobre o significado do indicador antes de emprendermos a análise propriamente dita. Em um cenário hipotético de um curso dimensionado para ser realizado em 4 semestres, para o qual são ofertadas 20 vagas por semestre, o contexto ideal seria o de contarmos sempre com 80 alunos no curso (20 em cada uma das turmas), onde a cada semestre teríamos 20 concluintes (turma do 4º semestre); 20 ingressantes (turma do 1º semestre) e 40 alunos em etapas intermediárias (turmas do 2º e do 3º semestres).

Evidentemente, este cenário ideal-hipotético dificilmente se verifica na prática e visto que todo o esforço deva ser empreendido para conquistá-lo, o fato é que a distribuição uniforme de alunos nas várias etapas do curso se desfaz por força de transferências, evasões, desistências, reprovações, entre outras ocorrências do mundo acadêmico. Assim, a medida da relação de concluintes/alunos pode ser tomada como uma das possíveis avaliações sobre a quantidade de alunos que logra alcançar o fim do itinerário formativo em comparação com a quantidade de ingressos realizados ordinariamente.

A análise desses dados, permitirá avaliar se há na instituição um elevado número de formandos em comparação com os ingressantes. No entanto, no cenário atual esse indicador sofre impacto direto da expansão da rede federal, tendo em vista a criação de inúmeros cursos que ainda não possuem concluintes.

Vejam os dados da tabela 2.3 que apresentam os valores assumidos pelo indicador *Relação Concluintes / Alunos* nos Institutos da rede federal de EPT:

Tabela 2.3

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0	0,0
AP	IFAP	0,0	0,0
AM	IFAM	18,8	12,7
PA	IFPA	21,7	10,7
RO	IFRO	0,0	15,9
RR	IFRR	11,5	11,7
TO	IFTO	12,4	13,5
	MÉDIA REGIÃO NORTE	16,1	12,9
AL	IFAL	8,1	11,0
BA	IFBA	7,6	4,7
BA	IFBAIANO	0,0	26,5
CE	IFCE	7,0	9,8
MA	IFMA	28,7	22,5
PB	IFPB	20,0	8,3
PE	IFPE	17,2	7,7
PE	IFSERTAOPÉ	6,2	10,0
PI	IFPI	9,4	8,4
RN	IFRN	16,7	16,4
SE	IFS	12,2	11,7
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	13,3	12,5
DF	IFB	13,6	25,4
GO	IFG	8,4	5,1
GO	IFGOIANO	12,4	10,8
MT	IFMT	10,4	11,1
MS	IFMS	0,0	0,0
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	11,2	13,1
RJ	CEFET/RJ	0,0	0,0
MG	CEFET/MG	0,0	0,0
RJ	IFRJ	6,8	6,0
RJ	IFF	12,6	16,0
ES	IFES	14,0	13,3
MG	IFMG	15,5	17,0
MG	IFNMG	16,8	15,7
MG	IFSUDESTE	19,9	13,5
MG	IFSULDEMINAS	27,9	15,5
MG	IFTRIÂNGULO	16,1	13,0
SP	IFSP	17,7	5,4
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	16,4	12,8

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
RS	IFRS	16,4	11,7
RS	IFSUL	18,0	11,2
RS	IFFARROUPILHA	10,1	12,5
PR	IFPR	0,0	13,4
SC	IFSC	10,7	12,1
SC	IFC	16,2	16,3
	MÉDIA REGIÃO SUL	14,3	12,9
	MÉDIA NACIONAL	14,2	12,8

Obs.: Os valores zerados não foram encontrados nas planilhas dos dados do SIMEC nem nos Relatórios de Gestão, comprometendo a análise que se queira fazer do Instituto.

A média nacional mostra uma queda neste indicador, exceto na região centro-oeste. Isto mostra a jovialidade da Rede, pois existem muitos cursos novos e muitas implantações ocorrendo, provando que a relação de concluintes por alunos matriculados caiu enquanto os cursos não entram em regime permanente de ingressos e formandos. Houve uma redução no percentual deste indicador em relação a matrículas deste ano, porque a não existência de concluintes interfere diretamente no resultado a menor do indicador, cujos resultados, cujos resultados somente serão percebidos quando houver a conclusão das primeiras turmas e a estabilidade no número de alunos matriculados nos respectivos cursos.

Somente em 2009, foram criados 297 novos cursos técnicos e 102 cursos de licenciaturas nas unidades da Rede Federal (fonte: SISTEC/MEC). Em 2010, foram criados 31 novos cursos técnicos. Estes novos cursos, que apenas registram ingressantes, impactam negativamente a taxa da Rede Federal na geração do indicador sob análise, de forma que fica prejudicada uma avaliação global do mesmo.

Instituições novas como IFAC, IFAP, IFRO e IFMS sequer registram dados desse indicador, uma vez que o primeiro processo de ingresso de alunos foi realizado no final do ano de 2009 ou início do ano de 2010. A exceção está por conta do IFB (instituição criada a partir da expansão), tendo em vista a expressiva oferta de cursos de formação inicial e continuada (curta duração) e as ofertas de cursos técnicos do Campus Planaltina, federalizado em 2007, e incorporado ao IFB.

Em relação ao apontamento da média nacional, em que 12,8% do corpo discente representam a fatia de concluintes em 2010, e que, essa taxa é decrescente no período 2009-2010, não significa dizer que o número de concluintes reduziu na Rede Federal, muito pelo contrário, o quantitativo nominal de concluintes está se elevando, mas, esse crescimento no período 2009-2010 ocorreu em taxas inferiores as taxas referentes ao crescimento de ingressantes.

Entretanto, a não possibilidade de fazermos uma análise global deste indicador devido a implantação dos novos câmpus e dos novos cursos, não diminui a atenção dada pela SETEC a este aspecto da gestão. Desta forma, o TAM prevê como compromisso dos institutos federais o alcance da média de 80% de eficácia na formação. O acompanhamento deste indicador deverá ser realizado de forma global (média de eficácia da instituição) e individualizada (por curso), para que problemas pontuais possam ser sanados.

2.4. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ACADÊMICA / CONCLUINTES

OBJETIVO: Quantificar a eficiência das Instituições.

DEFINIÇÕES: Concluinte é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau.

Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{índice} = \frac{\sum n^{\circ} \text{ de concluintes}}{\sum n^{\circ} \text{ de ingressos ocorridos por período equivalente}} \times 100$$

COMPONENTES DO INDICADOR:

Numerador: quantitativo total de alunos concluintes em um dado período letivo.

Denominador: quantitativo de alunos que ingressaram na instituição, tomando-se o número mínimo de períodos letivos necessários para a integralização da carga horária letiva de cada curso como referência para a determinação do período de ocorrência dos ingressos.

EXEMPLO DE APLICAÇÃO:

Para se calcular o índice de eficiência acadêmica no ano de 2008, consideram-se necessárias as seguintes quantidades mínimas de períodos para a integralização da carga horária letiva de cada um dos cursos de periodicidade anual: Graduação - 05 anos, Licenciatura - 04 anos, Cursos de Tecnologia - 03 anos, Ensino Médio - 03 anos e Ensino Técnico - 02 anos.

O cálculo do indicador consistirá, então, na divisão do somatório do número de concluintes em 2008 pelo somatório do número de ingressos ocorridos na Graduação em 2004, na Licenciatura em 2005, nos Cursos de Tecnologia em 2006, no Ensino Médio em 2006 e no Nível Técnico em 2007.

O *Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes* pertence ao grupo de indicadores de gestão, que ainda não podem ser obtidos diretamente a partir das informações registradas na base de dados do SIG, nem tão pouco do SIMEC. Por demandar, em sua metodologia de cálculo, conhecimentos relativos aos ingressos ocorridos em cada instituição em período muito anteriores a existência dos sistemas, e se considerarmos que muitos dos câmpus das instituições ainda não possuem ou implantaram sistemas computacionais para a gestão acadêmica, estas informações ficam prejudicadas.

A Tabela 2.4 apresenta os dados assumidos pelo indicador *Índice de Eficiência Acadêmica – Concluintes*, no âmbito dos Institutos Federais que encaminharam à SETEC as informações relativas ao aludido indicador, seja através de cálculos com os dados do SIMEC, seja através dos Relatórios de Gestão:

Tabela 2.4

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0	0,0
AP	IFAP	0,0	0,0
AM	IFAM	0,0	41,2
PA	IFPA	69,9	53,3
RO	IFRO	0,0	12,0
RR	IFRR	0,0	50,7
TO	IFTO	0,0	120,0
	MÉDIA REGIÃO NORTE	69,9	55,4

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AL	IFAL	0,2	0,2
BA	IFBA	0,0	29,4
BA	IFBAIANO	0,0	66,9
CE	IFCE	0,0	35,9
MA	IFMA	65,6	66,5
PB	IFPB	27,4	28,6
PE	IFPE	0,0	22,9
PE	IFSERTAOPÉ	0,0	53,5
PI	IFPI	0,0	70,4
RN	IFRN	0,0	53,5
SE	IFS	0,0	40,7
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	31,1	42,6
DF	IFB	0,0	15,6
GO	IFG	84,9	64,9
GO	IFGOIANO	0,0	42,7
MT	IFMT	38,6	36,3
MS	IFMS	0,0	0,0
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	61,7	39,9
RJ	CEFET/RJ	0,0	0,0
MG	CEFET/MG	0,0	0,0
RJ	IFRJ	10,7	8,7
RJ	IFF	0,0	43,9
ES	IFES	0,0	44,6
MG	IFMG	0,0	75,2
MG	IFNMG	0,0	72,2
MG	IFSUDESTE	0,0	89,1
MG	IFSULDEMINAS	0,0	78,4
MG	IFTRIÂNGULO	0,0	46,0
SP	IFSP	0,0	41,6
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	10,7	55,5
RS	IFRS	0,0	55,4
RS	IFSUL	0,0	37,1
RS	IFFARROUPILHA	0,0	75,7
PR	IFPR	0,0	0,1
SC	IFSC	0,0	69,0
SC	IFC	0,0	36,8
	MÉDIA REGIÃO SUL	0,0	45,7
	MÉDIA NACIONAL	54,2	47,8

Obs.: Os valores zerados não foram encontrados nas planilhas dos dados do SIMEC nem nos Relatórios de Gestão, comprometendo a análise que se queira fazer do Instituto.

Quase como um olhar maior sobre o indicador concluintes por alunos matriculados, este indicador de eficiência acadêmica por concluinte estabelece a razão de formação em relação aos diferentes modelos e duração de cursos ofertados.

O índice de eficiência acadêmica revela exatamente a dimensão tomada pela expansão da Rede Federal, com o conseqüente aumento e as alterações na oferta de cursos (diminuição de cursos de menor duração e aumento de cursos de maior duração), gerando impactos diretos na análise deste indicador.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por força legal, devem ofertar 50% de vagas em cursos técnicos. Há grande mobilização na rede federal pela oferta de cursos técnicos integrados, o que importa em aumento da duração do curso. Como muitos câmpus são fruto da expansão da rede federal (mais de 50% das unidades são novas), ainda não há concluintes que possam ser computados.

Alguns Institutos apresentam baixos índices de eficiência acadêmica, mas a partir da análise dos seus relatórios de gestão, verifica-se que as causas apontadas refletem exatamente a entrada em funcionamento dos novos câmpus e o recente início da oferta educativa. Outra causa, está na modificação da oferta: deixaram de ofertar cursos de menor duração, ampliando a oferta em cursos de maior duração, tais como ensino médio integrado e licenciaturas.

Apenas um caso, aponta para baixo índice de eficiência que não está relacionado às causas apresentadas acima, que é o Instituto Federal Sul-rio-grandense que está revendo o projeto pedagógico de alguns cursos que apresentam baixo número de concluintes. Esta situação deverá ser acompanhada de forma atenciosa para saber se as medidas tomadas no âmbito do Instituto surtirão efeito necessário para a melhora deste indicador.

Novamente, os Institutos em implantação, o Instituto Federal de Brasília – IFB é o único que apresenta número de concluintes, tendo em vista expressiva oferta de cursos de formação inicial e continuada.

A evolução deste indicador certamente estará na centralidade do acompanhamento pela SETEC, uma vez que, a medida em que os cursos forem entrando em regime será possível realizar a análise de forma mais exitosa, porque teremos com mediar a relação concluintes/ingressos ocorridos.

2.5. ÍNDICE DE RETENÇÃO DO FLUXO ESCOLAR

OBJETIVO: Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Retenção Escolar refere-se à subdivisão: reprovação e trancamento.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{índice} = \frac{n^{\circ} \text{ de alunos retidos (reprovação + trancamento)}}{\text{alunos matriculados}} \times 100$$

A Tabela 2.5 apresenta os valores assumidos pelo indicador *Índice de Retenção do Fluxo Escolar* para os Institutos Federais:

Tabela 2.5

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0	10,4
AP	IFAP	0,0	0,0
AM	IFAM	31,1	31,3

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
PA	IFPA	10,5	7,8
RO	IFRO	0,0	12,3
RR	IFRR	11,3	4,6
TO	IFTO	12,0	14,9
	MÉDIA REGIÃO NORTE	16,2	13,6
AL	IFAL	16,5	15,7
BA	IFBA	32,6	48,7
BA	IFBAIANO	0,0	13,3
CE	IFCE	19,2	17,2
MA	IFMA	11,4	9,4
PB	IFPB	19,0	17,9
PE	IFPE	17,2	19,9
PE	IFSERTAÓPE	7,7	8,3
PI	IFPI	5,9	4,7
RN	IFRN	10,1	12,3
SE	IFS	17,7	13,6
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	15,7	16,4
DF	IFB	9,7	12,5
GO	IFG	18,1	12,9
GO	IFGOIANO	10,6	15,9
MT	IFMT	1,5	4,1
MS	IFMS	0,0	25,6
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	10,0	14,2
RJ	CEFET/RJ	0,0	0,0
MG	CEFET/MG	0,0	0,0
RJ	IFRJ	25,2	22,7
RJ	IFF	22,3	15,0
ES	IFES	22,2	17,2
MG	IFMG	22,2	11,8
MG	IFNMG	14,0	13,6
MG	IFSUDESTE	5,8	6,2
MG	IFSULDEMINAS	8,0	4,4
MG	IFTRIÂNGULO	4,8	9,8
SP	IFSP	36,8	35,2
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	17,9	15,1
RS	IFRS	12,7	11,7
RS	IFSUL	35,3	35,5
RS	IFFARROUPILHA	4,9	6,7
PR	IFPR	0,0	1,7
SC	IFSC	12,9	14,3
SC	IFC	4,6	8,7
	MÉDIA REGIÃO SUL	14,1	13,1
	MÉDIA NACIONAL	14,8	14,5

Obs.: Os valores zerados não foram encontrados nas planilhas dos dados do SIMEC nem nos Relatórios de Gestão, comprometendo a análise que se queira fazer do Instituto.

Com a análise percebe-se, na média nacional, que não houve alteração significativa entre os anos de 2009 e 2010, entretanto, se avaliarmos as regiões do país, percebe-se que as regiões norte, sudeste e sul tiveram redução neste indicador e as regiões nordeste e centro-oeste apresentaram elevação.

Há que se considerar que este indicador computa os índices de retenção de fluxo escolar de todas as modalidades de cursos ofertadas. Cada modalidade apresenta um conjunto de razões para aumento da reprovação e trancamentos.

Alguns Institutos, avaliados individualmente, apresentam altos índices de retenção do fluxo escolar, mas a partir da análise dos seus relatórios de gestão, verifica-se que todos afirmam a necessidade de estudos para identificar este baixo desempenho, comprometendo-se em desenvolver ações para melhoria.

Este é mais um indicador que será avaliado de forma global pela SETEC, mas exigirá dos Institutos Federais, os quais apresentam elevados índices de retenção de fluxo escolar, um olhar específico sobre cada curso e cada campus, buscando identificar as verdadeiras razões para tal. A SETEC acompanhará os resultados dos estudos e das ações desenvolvidas pelas instituições, para melhoria deste indicador. Somente se melhorará globalmente este indicador se forem buscadas melhorias de todos os fatores que o influenciam.

Ressaltamos que a SETEC vem trabalhando conjuntamente com os Institutos Federais mediante assinatura do TAM, no sentido de se buscar índices considerados adequados para a Rede Federal, que permitam assegurar padrões de eficiência até 2018.

2.6. RELAÇÃO DE ALUNOS / DOCENTE EM TEMPO INTEGRAL

OBJETIVO: Quantificar o número de Alunos por Docente em Tempo Integral.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

O Docente em tempo integral (seja efetivo ou contrato temporário) presta atividades exclusivamente acadêmicas, considerando-se o regime de trabalho de 40 horas semanais. A quantidade de professores em regime de trabalho de 20h será multiplicada por 0,5 e a quantidade de professores em regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva será multiplicada por 1.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{relação aluno / docente tempo integral} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de alunos matriculados}}{\text{n}^\circ \text{ de docentes}}$$

A tabela 2.6 apresenta os valores assumidos pelo indicador *Relação de Alunos / Docente em Tempo Integral* em cada um dos Institutos Federais:

Tabela 2.6

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0	5,8
AP	IFAP	0,0	18,7
AM	IFAM	17,7	19,9
PA	IFPA	20,4	50,3
RO	IFRO	0,0	7,8
RR	IFRR	15,3	12,7
TO	IFTO	25,0	18,3

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
	MÉDIA REGIÃO NORTE	19,6	19,0
AL	IFAL	12,2	15,4
BA	IFBA	13,7	12,4
BA	IFBAIANO	0,0	9,5
CE	IFCE	26,9	15,1
MA	IFMA	16,3	17,1
PB	IFPB	23,9	23,3
PE	IFPE	17,7	16,7
PE	IFSERTA OPE	15,7	14,8
PI	IFPI	30,8	22,6
RN	IFRN	13,6	19,8
SE	IFS	30,3	16,5
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	20,1	16,6
DF	IFB	12,8	15,4
GO	IFG	31,0	22,7
GO	IFGOIANO	23,9	19,3
MT	IFMT	22,2	25,7
MS	IFMS	0,0	4,7
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	22,5	17,6
RJ	CEFET/RJ	0,0	0,0
MG	CEFET/MG	0,0	0,0
RJ	IFRJ	16,5	14,4
RJ	IFF	16,1	15,2
ES	IFES	15,0	15,3
MG	IFMG	18,5	16,5
MG	IFNMG	12,3	13,5
MG	IFSUDESTE	18,1	15,5
MG	IFSULDEMINAS	29,3	42,1
MG	IFTRIÂNGULO	0,0	0,0
SP	IFSP	16,3	25,2
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	17,7	19,7
RS	IFRS	14,7	17,7
RS	IFSUL	18,6	18,0
RS	IFFARROUPILHA	25,6	16,8
PR	IFPR	0,0	18,6
SC	IFSC	15,0	19,8
SC	IFC	19,2	16,4
	MÉDIA REGIÃO SUL	18,6	17,9
	MÉDIA NACIONAL	19,7	18,2

Obs.: Os valores zerados não foram encontrados nas planilhas dos dados do SIMEC nem nos Relatórios de Gestão, comprometendo a análise que se queira fazer do Instituto.

Considerando-se a natureza específica dos cursos de formação profissional, nos quais as atividades práticas ocupam significativa parcela da carga horária prevista para os cursos, é razoável imaginar que índices muito elevados deste indicador não sejam adequados à garantia da qualidade da atividade de ensino a ser desenvolvida.

Se avaliar a média nacional não se terá a verdadeira dimensão de como se encontram as instituições isoladamente. Com exceção da média da região sudeste, as demais regiões tiveram uma queda nos indicadores em 2010. Os números não projetam um aumento gradual, entretanto, na medida em que os novos câmpus da expansão atingem sua capacidade de oferta de vagas, este número deverá atingir o estabelecido no TAM. Com algumas exceções, as instituições estão fora da faixa esperada, muito embora se tenha que levar em conta a contratação de novos professores, principalmente em razão da expansão da rede federal da educação profissional e tecnológica.

De qualquer forma é importante salientar que o TAM estabelece um conjunto de compromissos que elevará a qualidade da educação profissional, e sabendo-se que se buscará a eficiência e eficácia nos processos acadêmicos e administrativos da Rede Federal, este indicador assumirá valores acordados entre o MEC e os Institutos, qual seja, de 20 alunos por professor.

Em razão do novo perfil assumido pelos Institutos Federais para atuarem também fortemente em Pesquisa & Inovação e em Extensão, esta relação de alunos por professor permitirá ações que cumpram este importante papel junto à comunidade acadêmica.

Uma melhor relação professor/aluno, índice de retenção, entre outros indicadores que deverão ser monitorados e devidamente acompanhados pela SETEC e Institutos, é o que se estabelece para as próximas avaliações no processo distribuição de vagas para novos docentes e técnico-administrativos.

2.7. ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

OBJETIVO: Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente – Efetivo e Substitutos

DEFINIÇÕES: A titulação do Corpo Docente é classificada em 5 subgrupos: Graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor, aos quais são atribuídos, respectivamente, os pesos 1, 2, 3, 4 e 5.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{índice titulação corpo docente} = \frac{G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5}{G + A + E + M + D}$$

G=qtde de docentes Graduados; A=qtde de docentes Aperfeiçoados; E=qtde de docentes Especialistas; M=qtde de docentes Mestres; D=qtde de docentes Doutores.

A tabela 2.7 apresenta o valor assumido pelo indicador Índice de Titulação do Corpo Docente em cada um dos Institutos Federais. Observa-se uma tendência de aproximação ao valor médio 3,4; o que guarda coerência com a existência de uma maior quantidade de professores com titulação de especialista (peso 3) e de mestrado (peso 4), em relação ao total de professores efetivos e substitutos em exercício na Rede Federal de Educação Tecnológica:

Tabela 2.7

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0	3,1
AP	IFAP	0,0	2,9
AM	IFAM	3,0	3,0
PA	IFPA	3,0	2,8

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
RO	IFRO	N/D	3,1
RR	IFRR	3,2	3,1
TO	IFTO	3,1	2,9
	MÉDIA REGIÃO NORTE	3,1	3,0
AL	IFAL	3,3	3,3
BA	IFBA	2,6	3,1
BA	IFBAIANO	4,5	4,0
CE	IFCE	3,6	2,9
MA	IFMA	2,9	3,0
PB	IFPB	3,4	3,5
PE	IFPE	3,2	3,3
PE	IFSERTAPE	2,9	2,9
PI	IFPI	2,8	2,8
RN	IFRN	3,4	3,5
SE	IFS	3,2	3,4
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	3,3	3,2
DF	IFB	0,0	3,5
GO	IFG	3,7	3,6
GO	IFGOIANO	3,5	3,8
MT	IFMT	3,4	3,1
MS	IFMS	0,0	3,5
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	3,5	3,5
RJ	CEFET/RJ	N/D	N/D
MG	CEFET/MG	N/D	N/D
RJ	IFRJ	N/D	3,5
RJ	IFF	3,3	3,1
ES	IFES	3,2	3,4
MG	IFMG	3,8	3,7
MG	IFNMG	3,5	3,2
MG	IFSUDESTE	3,7	3,7
MG	IFSULDEMINAS	3,6	4,1
MG	IFTRIÂNGULO	N/D	N/D
SP	IFSP	3,6	3,6
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	3,5	3,5
RS	IFRS	3,8	3,8
RS	IFSUL	3,5	3,3
RS	IFFARROUPILHA	4,1	3,9
PR	IFPR	3,1	3,6
SC	IFSC	3,1	3,7
SC	IFC	3,8	3,9
	MÉDIA REGIÃO SUL	3,6	3,7
	MÉDIA NACIONAL	3,4	3,4

Obs.: N/D – Dados não disponíveis.

Neste indicador, alguns casos particulares chamam a atenção pelos valores assumidos acima da média, quando a aferição é realizada caso a caso. Observa-se que as médias regionais também variam, mostrando distorções na distribuição nacional de docentes com titulação.

O índice apresenta a real distribuição de pós-graduados, mostrando que há maior concentração de mestres e doutores nas regiões sul, sudeste e centro-oeste e menor concentração nas regiões nordeste e norte.

Na medida em que se for estabelecendo uma série histórica para a evolução deste indicador, e dos demais, pode-se inferir relações entre os valores apresentados a cada ano frente às políticas de capacitação de pessoal que começam a ganhar novo impulso no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica, em virtude de ações voltadas à capacitação de docentes e técnicos dos IF.

Por ora, o que se sabe é que já existe uma nítida tendência para a elevação dos indicadores em tela, provocada pelos próprios processos de recrutamento de pessoal realizados nos últimos anos. Com efeito, após um longo período de absoluta ausência de medidas para a recomposição dos quadros dos IF, logrou-se assegurar em quase todos os anos sucessivas autorizações para a realização de concursos públicos, os quais, por sua vez, constituíram um significativo contingente de novos servidores que já trazem consigo – via de regra – titulações acadêmicas iguais ou superiores a de especialização.

Da análise dos índices médios regionais, é possível aferir que há crescimento em todos os índices que apontam para a qualificação profissional.

2.8. GASTOS CORRENTES POR ALUNO

OBJETIVO: Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País.

DEFINIÇÕES: Consideraram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas. O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{gastos correntes por aluno} = \frac{\text{total de gastos}}{\text{alunos matriculados}}$$

Onde Total de Gastos = total de gastos – Investimentos – Precatórios – Inativos/Pensionistas.

Tabela 2.8

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,00	12.812,75
AP	IFAP	0,00	5.015,22
AM	IFAM	13.249,09	9.030,59
PA	IFPA	6.997,23	4.687,02
RO	IFRO	15.842,43	14.258,27
RR	IFRR	11.706,25	10.054,60
TO	IFTO	6.947,40	6.676,27
	MÉDIA REGIÃO NORTE	10.948,48	8.933,53
AL	IFAL	16.286,53	11.904,59

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
BA	IFBA	16.914,67	12.497,91
BA	IFBAIANO	17.911,79	15.773,71
CE	IFCE	8.166,40	7.030,86
MA	IFMA	15.052,73	10.840,99
PB	IFPB	11.448,58	9.441,74
PE	IFPE	9.932,45	8.396,68
PE	IFSERTAOPÉ	9.368,36	8.852,85
PI	IFPI	7.528,12	7.115,24
RN	IFRN	6.147,04	5.076,66
SE	IFS	11.159,21	8.379,49
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	11.810,54	9.573,70
DF	IFB	12.635,83	7.575,96
GO	IFG	12.539,20	9.416,08
GO	IFGOIANO	11.910,70	8.208,26
MT	IFMT	13.328,34	9.102,77
MS	IFMS	0,00	2.569,27
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	12.603,52	7.374,47
RJ	CEFET/RJ	19.456,28	16.020,53
MG	CEFET/MG	29.689,21	22.830,03
RJ	IFRJ	9.946,60	8.923,04
RJ	IFF	11.558,87	8.739,10
ES	IFES	12.647,42	9.241,96
MG	IFMG	14.507,28	9.479,78
MG	IFNMG	12.064,74	9.327,57
MG	IFSUDESTE	7.632,21	7.816,29
MG	IFSULDEMINAS	9.662,64	3.746,88
MG	IFTRIÂNGULO	11.758,83	9.051,37
SP	IFSP	9.308,94	6.819,65
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	13.475,73	10.181,47
RS	IFRS	6.484,55	7.274,63
RS	IFSUL	10.192,20	7.704,16
RS	IFFARROUPILHA	10.932,21	9.488,61
PR	IFPR	0,00	2.242,82
SC	IFSC	11.371,71	7.812,08
SC	IFC	9.916,76	11.799,04
	MÉDIA REGIÃO SUL	9.779,48	7.720,22
	MÉDIA NACIONAL	11.723,55	8.756,68

Fonte: Siafi Gerencial

Os indicadores financeiros que são construídos dos itens 8 a 11 deste capítulo seguem uma metodologia um pouco distinta dos demais indicadores, pois passou a utilizar diretamente os dados constantes no Sistema SIAFI.

Ao longo do processo de estruturação e consolidação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e da criação dos Institutos Federais, as políticas públicas voltadas para o aprimoramento da educação, por meio da abertura de novas perspectivas de vida

para cidadãos de norte a sul do país, promovendo não só ensino como a formação profissional, técnica e tecnológica, passou por várias fases.

Dentre a formatação de toda essa complexa estrutura dos Institutos Federais, também está a consolidação dos dados financeiros e orçamentários da Rede. A SETEC passou então a trabalhar diretamente com as informações constantes no SIAFI, pela confiabilidade do sistema oficial de gerenciamento de informações financeiras, não necessitando mais aguardar as informações enviadas pelos Institutos. A sistemática de consolidação de dados ajudou a padronizar a análise das informações, não precisando de formulários em banco de dados, uma vez que elas são retiradas diretamente do SIAFI.

Em seguida são apresentados estes indicadores financeiros e suas respectivas análises.

A tabela 8.1 apresenta os gastos por aluno em cada Instituto Federal.

Em gastos por aluno consideraram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas. O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano.

Os dados foram retirados do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), onde estão registrados todos os gastos públicos e de onde se pode acompanhar a sua gestão financeira. A média nacional de gastos por aluno caiu de R\$ 11.723 para R\$ 8.756. Apesar de o gasto corrente total ter elevado de 2009 para 2010, passando de R\$ 2,425 milhões para R\$ 3,477 milhões, o número de alunos matriculados expandiu em proporção bem maior, passando de 230.764 alunos, em 2009, para 417.854, em 2010, resultado do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que passou de 140 para 354 escolas em todo o país. A tendência quando a rede estiver estabilizada e com a contagem de todas as matrículas potenciais no instituto é que ocorra uma maior diminuição neste indicador de custo/aluno.

Região Norte – Na região Norte, todos os Estados registram diminuição do gasto por aluno, resultado do grande número de ingressos de novos alunos na Rede. Até 2002, existiam 15 unidades em funcionamento. De 2003 a 2010, a região ganhou 22 novas unidades, passando para as atuais 37 escolas. Um aumento de 47%. O gasto médio por aluno na região passou de R\$ 10.948 para R\$ 8.933. Em 2010, 43.200 alunos estavam matriculados na região. Em 2009, esse número era de 22.788.

É importante destacar o aumento do gasto corrente nos Estados do Acre e Amapá, regiões onde ocorreram as implantações mais recentes do Instituto. O Acre já conta com o Campus Xapuri em funcionamento e mais quatro unidades a serem implantadas nos próximos anos. No Amapá, o Instituto Federal está em pleno processo de estruturação e já conta com o funcionamento em instalações provisórias. Mesmo em processo de expansão, as unidades já prestam atendimento à comunidade.

Nos demais Estados da região, os Institutos Federais praticamente duplicaram o número de alunos matriculados, fato que se repete em quase todos os Estados de 2009 para 2010, quando foi finalizada a segunda fase de expansão da Rede. Resultado do grande número de ingressos de alunos, o gasto corrente acabou sendo reduzido.

Região Nordeste – Seguindo o mesmo processo de expansão, a Região Nordeste recebeu 68 novas unidades entre 2003 e 2010. Somadas às 49 já existentes, a Rede Federal na região passou a contar com 117 unidades, um aumento de 39%. O gasto médio por aluno na região passou de R\$ 11.810 para R\$ 9.573. Dos 74.147 alunos matriculados em 2009, a região passou para 128.720, em 2010.

Região Centro-Oeste – A Região Centro-Oeste possui 26 unidades em funcionamento. Até 2002, existiam 9 escolas. De 2003 a 2010 foram implantadas 17 unidades,

correspondendo a um aumento de 89% de unidades na região. O gasto por aluno na região saiu dos R\$ 12.603, em 2009, quando tinha 12.713 alunos matriculados, para R\$ 7.374, em 2010, quando registrou 31.388 alunos.

Região Sudeste – A exemplo das demais regiões, o Sudeste também foi contemplado com o aumento do número de escolas, passando de 39 unidades, em 2002, para 105 unidades, em 2010. Um acréscimo de 66 escolas, correspondendo a um crescimento de 69%. O gasto médio por aluno na região passou de R\$ 13.475, em 2009, para R\$ 10.181, em 2010.

O número de alunos de um ano para o outro passou de 69.784 para 129.719.

Na região Sudeste é importante destacar os números apresentados para o Cefet – CSF/RJ, que apresenta um gasto de R\$ 16.020 por aluno em 2010, e o Cefet-MG, que registrou em 2010 um gasto por aluno de R\$ 22.830.

Os números se justificam, pois os dois Centros estavam com um contingente de professores substitutos acima do limite previsto na Lei 8.745/1993. As unidades, juntamente com a SETEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão tomando as medidas necessárias para sanar o problema.

Região Sul – A Região Sul possui 69 unidades em funcionamento. Foram 41 escolas inauguradas entre 2003 e 2010. Já existiam na região 28 unidades até 2002. Um incremento de 46% de escolas de educação profissional na região. O gasto médio passou de R\$ 9.779, em 2009, quando a região possuía 48.950 alunos matriculados, para R\$ 7.720, em 2010, quando o número de alunos subiu para 84.827.

O Instituto Federal do Paraná apresenta um valor bem abaixo da média dos demais Institutos, registrando um gasto médio por aluno, em 2010, de R\$ 2.243. Esse valor é resultado da aplicação do EaD (Ensino a Distância), que interfere no gasto corrente da Instituição, que não necessita de gastos com manutenção e funcionamento “in loco”.

É importante alertar que a diminuição do gasto não possui uma referência negativa, sendo possível inclusive que ocorra justamente o oposto, situação em que tais valores poderão ser um indicativo de uma melhor e mais eficaz aplicação dos recursos orçamentários destinados ao custeio e à manutenção do Instituto Federal. Esse resultado também é decorrente da assinatura, pelos reitores, pelo secretário de Educação Profissional e Tecnológica e pelo ministro da Educação, do Acordo de Termos de Metas e Compromissos para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

2.9. PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL

OBJETIVO: Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais.

DEFINIÇÕES: GASTO COM PESSOAL: Gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios. GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{percentual de gastos com pessoal} = \frac{\text{total de gastos com pessoal}}{\text{gastos totais}} \times 100$$

Tabela 2.9

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0%	3,7%
AP	IFAP	0,0%	8,8%
AM	IFAM	77,4%	66,0%
PA	IFPA	79,1%	64,8%
RO	IFRO	67,2%	53,7%
RR	IFRR	74,2%	66,2%
TO	IFTO	76,6%	58,7%
	MÉDIA REGIÃO NORTE	74,9%	46,0%
AL	IFAL	86,5%	67,8%
BA	IFBA	82,1%	69,7%
BA	IFBAIANO	74,9%	57,9%
CE	IFCE	77,3%	67,1%
MA	IFMA	80,4%	62,6%
PB	IFPB	86,3%	72,3%
PE	IFPE	82,4%	75,1%
PE	IFSERTA OPE	76,2%	59,2%
PI	IFPI	79,1%	67,3%
RN	IFRN	84,9%	69,3%
SE	IFS	86,1%	74,4%
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	81,5%	67,5%
DF	IFB	53,7%	21,5%
GO	IFG	82,1%	70,8%
GO	IFGOIANO	77,5%	65,5%
MT	IFMT	78,6%	64,4%
MS	IFMS	0,0%	0,6%
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	72,9%	44,6%
RJ	CEFET/RJ	85,9%	80,8%
MG	CEFET/MG	77,3%	74,8%
RJ	IFRJ	82,4%	72,6%
RJ	IFF	80,4%	70,3%
ES	IFES	79,7%	68,6%
MG	IFMG	75,7%	62,9%
MG	IFNMG	76,9%	60,2%
MG	IFSUDESTE	81,7%	70,8%
MG	IFSULDEMINAS	73,1%	64,8%
MG	IFTRIÂNGULO	79,7%	68,7%
SP	IFSP	81,0%	55,2%
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	79,4%	68,2%
RS	IFRS	82,1%	59,6%
RS	IFSUL	84,6%	72,9%
RS	IFFARROUPILHA	71,5%	57,4%
PR	IFPR	0,0%	50,6%
SC	IFSC	85,2%	68,8%
SC	IFC	73,9%	62,2%

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
	MÉDIA REGIÃO SUL	79,4%	61,9%
	MÉDIA NACIONAL	77,6%	57,6%

Fonte: Siafi Gerencial

O indicador considera a razão entre o total de gastos com pessoal, incluindo os gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórias, e os gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

O gasto com pessoal, em relação aos gastos totais, caiu de 77,2%, em 2009, para 57,7%, em 2010, ficando ainda abaixo do projetado para a Rede Federal. A expectativa, conforme já relatado em 2008, é de que a média geral da despesa total com pessoal oscile entre 70% e 80%.

O comparativo deste indicador é o gasto de pessoal em relação aos demais gastos. O gasto abaixo da média ocorre devido ao próprio processo de expansão da Rede, com a alocação de recursos sendo direcionada para os investimentos (obras, equipamentos, mobiliário, laboratórios, veículos, dentre outros). Com o Plano de Expansão Fase III, onde estarão sendo executadas obras para a criação de 201 novas unidades, a tendência é de que a representatividade do gasto com pessoal continue abaixo da média projetada. Quando toda a rede estiver estabilizada, em pleno funcionamento, a projeção é de que a despesa de pessoal oscile entre 70% e 80%, tendo em vista que essa rubrica também engloba os gastos com inativos (aposentados e pensionistas).

Do quadro nacional, nas regiões Norte (IF Acre e IF Amapá) e Centro-Oeste (IF Brasília e IF Mato Grosso do Sul) os gastos com pessoal são menos representativos justamente porque são instituições novas, ainda em processo de estruturação do corpo técnico profissional. Nas regiões mais estabilizadas (Sudeste, Sul e Nordeste), a média de gasto fica em 65%.

2.10. PERCENTUAL DE GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS (EXCLUSIVE BENEFÍCIOS)

OBJETIVO: Quantificar o percentual de gasto com Outros Custeios em relação aos gastos totais.

DEFINIÇÕES: GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS: gastos totais de OCC menos (-) benefícios e pasep, investimentos e inversões financeiras. GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\text{percentual de gastos com outros custos} = \frac{\text{total de gastos com outros custos}}{\text{gastos totais}} \times 100$$

*exclusive benefícios

Tabela 2.10

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	100,0%	16,7%
AP	IFAP	100,0%	6,7%
AM	IFAM	14,7%	18,1%
PA	IFPA	14,7%	10,9%

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
RO	IFRO	22,0%	24,2%
RR	IFRR	12,1%	17,9%
TO	IFTO	16,3%	18,3%
	MÉDIA REGIÃO NORTE	40,0%	16,1%
AL	IFAL	9,8%	8,9%
BA	IFBA	11,3%	14,4%
BA	IFBAIANO	20,6%	27,3%
CE	IFCE	14,0%	15,4%
MA	IFMA	13,8%	16,9%
PB	IFPB	9,6%	10,0%
PE	IFPE	11,7%	10,7%
PE	IFSERTAOPÉ	16,9%	16,4%
PI	IFPI	14,9%	16,8%
RN	IFRN	10,6%	19,0%
SE	IFS	9,8%	8,7%
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	13,0%	15,0%
DF	IFB	20,4%	8,4%
GO	IFG	9,4%	10,2%
GO	IFGOIANO	16,0%	17,4%
MT	IFMT	12,8%	16,6%
MS	IFMS	43,0%	4,9%
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	20,3%	11,5%
RJ	CEFET/RJ	8,8%	9,1%
MG	CEFET/MG	14,4%	12,3%
RJ	IFRJ	9,2%	11,6%
RJ	IFF	13,7%	14,5%
ES	IFES	14,6%	14,5%
MG	IFMG	16,2%	17,3%
MG	IFNMG	16,3%	17,3%
MG	IFSUDESTE	13,8%	16,6%
MG	IFSULDEMINAS	20,5%	20,4%
MG	IFTRIÂNGULO	14,0%	16,1%
SP	IFSP	12,1%	15,2%
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	14,0%	15,0%
RS	IFRS	13,7%	13,8%
RS	IFSUL	9,6%	13,7%
RS	IFFARROUPILHA	20,0%	22,0%
PR	IFPR	0,0%	25,1%
SC	IFSC	9,7%	11,7%
SC	IFC	19,7%	20,4%
	MÉDIA REGIÃO SUL	14,5%	17,8%
	MÉDIA NACIONAL	20,4%	15,1%

A tabela 10.1 apresenta os dados assumidos pelo indicador Percentual de Gastos com Outros Custeios (Exclusive Benefícios) dos Institutos Federais.

Neste contexto, os percentuais a que se referem os indicadores n.ºs 9 e 10 deveriam, em tese, ser quase que complementares do todo. No percentual médio atribuído às unidades, essa característica se manifesta quando somamos o valor médio do indicador “percentual de gastos com pessoal em relação aos gastos totais”, que registrou 77,2%, em 2009, e 57,7%, em 2010, ao valor médio do indicador “percentual de gastos com outros custeios em relação aos gastos totais”, que ficou em 20,4%, em 2009, e 17,1%, em 2010. Somados, os percentuais representaram, em 2009, 97,6% dos gastos com o Instituto Federal. Já em 2010, esse conjunto caiu para 74,8% dos gastos.

Neste indicador estão inseridas as despesas para a manutenção do Instituto Federal (água, energia, e demais despesas administrativas), que sempre foram menos significativas que as despesas de pessoal no grupo das despesas correntes. A diminuição dos gastos segue o mesmo padrão de análise feito para os gastos com pessoal, já que, com a expansão da rede, há forte direcionamento dos gastos com investimentos.

2.11. PERCENTUAL DE GASTOS COM INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO AOS GASTOS TOTAIS

OBJETIVO: Quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.

DEFINIÇÕES: INVESTIMENTOS: Despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro. INVERSÕES FINANCEIRAS: Despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros. GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e de todos os grupos de despesa.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\% \text{ de gastos com invest. em rel. a gastos totais} = \frac{\text{total de gastos com desp. de invest. e inversões financeiras}}{\text{gastos totais}}$$

Tabela 2.11

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
AC	IFAC	0,0%	78,9%
AP	IFAP	0,0%	83,7%
AM	IFAM	4,8%	11,8%
PA	IFPA	3,4%	20,5%
RO	IFRO	7,0%	17,5%
RR	IFRR	9,7%	10,3%
TO	IFTO	2,0%	18,2%
	MÉDIA REGIÃO NORTE	5,4%	34,4%
AL	IFAL	1,0%	19,8%

UF	INSTITUIÇÃO	2009	2010
BA	IFBA	1,9%	10,8%
BA	IFBAIANO	0,6%	10,2%
CE	IFCE	6,3%	13,6%
MA	IFMA	3,2%	16,5%
PB	IFPB	1,7%	14,2%
PE	IFPE	2,8%	9,6%
PE	IFSERTAOPÉ	2,4%	19,0%
PI	IFPI	3,4%	11,8%
RN	IFRN	2,0%	7,4%
SE	IFS	1,7%	12,7%
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	2,4%	13,2%
DF	IFB	22,7%	68,1%
GO	IFG	5,8%	14,3%
GO	IFGOIANO	2,9%	12,5%
MT	IFMT	5,4%	14,0%
MS	IFMS	57,0%	94,5%
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	18,8%	40,7%
RJ	CEFET/RJ	2,8%	6,2%
MG	CEFET/MG	4,0%	7,1%
RJ	IFRJ	4,4%	10,0%
RJ	IFF	1,9%	10,2%
ES	IFES	2,4%	12,1%
MG	IFMG	3,0%	14,6%
MG	IFNMG	3,4%	18,0%
MG	IFSUDESTE	1,7%	8,5%
MG	IFSULDEMINAS	3,4%	10,8%
MG	IFTRIÂNGULO	2,7%	10,3%
SP	IFSP	3,4%	25,9%
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	3,0%	12,2%
RS	IFRS	1,1%	22,7%
RS	IFSUL	2,4%	8,8%
RS	IFFARROUPILHA	3,9%	15,6%
PR	IFPR	0,0%	19,6%
SC	IFSC	2,4%	15,4%
SC	IFC	2,6%	12,5%
	MÉDIA REGIÃO SUL	2,5%	15,8%
	MÉDIA NACIONAL	6,4%	23,2%

Fonte: Siafi Gerencial

A Tabela 2.11 apresenta os dados do indicador Percentual de Gastos com Investimentos em Relação aos Gastos Totais nos Institutos Federais. O que se pode observar é um aumento do percentual, passando de 5,4%, em 2009, para 21,1%, em 2010, na média nacional. Houve um aumento do percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais em todas as regiões do país, resultado do processo de expansão da Rede Federal. São 214 novas unidades, entre 2003 e 2010, período em que se consolidou a primeira e segunda fases de expansão e reestruturação da Rede. É importante frisar que a Rede Federal ainda está em

expansão, com 81 unidades a serem inauguradas até 2012 e 119 novas unidades previstas para 2013 e 2014.

O orçamento dos Institutos Federais possui dois componentes que, em conjunto, respondem pela quase totalidade dos recursos alocados em cada instituição. Tal como verificamos na análise do indicador n.º 9, os gastos com pessoal representam em média 57,7% dos recursos globais em 2010. A parcela restante para cada ano divide-se em Outros Custeios, Investimentos, Precatórios e Benefícios, sendo que nos gastos “Investimentos” estão registrados os valores mais expressivos dessa segunda parcela. Esse resultado difere-se da análise realizada em 2008, quando “outros custeios” registraram maiores gastos, e decorre da mudança de cenário pela qual passa a educação profissional e tecnológica, que ganha destaque e projeção na política educacional adotadas pelo país. É bem provável que os gastos com investimentos continuem a ter destaque nos próximos anos, quando a Rede Federal ampliará suas unidades.

As despesas de capital incluem duas categorias: investimentos e inversões financeiras. Uma é destinada a obras, aquisição de equipamentos, veículos, mobiliários, laboratórios, biblioteca, dentre outros, a outra se refere à aquisição de imóvel já em utilização. A expansão efetivada até 2010 investiu gastos expressivos com a criação de novas unidades, o que engloba várias etapas, desde a aquisição de terreno à realização de obras de grande vulto e o seu aparelhamento.

Na Região Norte, foram criadas 22 novas unidades entre 2003 e 2010, totalizando 37 instituições. Com as unidades previstas para 2012 e 2014, serão 60 instituições na região. O nordeste passou de 49 escolas para 117, ao final de 2010. Foram 68 novas unidades. A região ainda ganhará outras 76 instituições até 2014, contabilizando 193 escolas. Os investimentos também foram expressivos no centro-oeste, que passou a contar com mais 17 escolas. Somadas às 9 já existentes, são 26 unidades na região, que ganhará ainda 29 unidades até o final de 2014, totalizando 55 unidades. O Sudeste instalou, entre 2003 e 2010, 66 escolas. Com as 39 já existentes, a rede passou a contar com 105 unidades. Com a expansão em andamento, a região passará a ter 145 instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica até o final de 2014. E no sul, as unidades totalizaram 69 ao final de 2010, quando foram entregues 41 novas escolas. Até o final de 2014, serão mais 32 instituições em funcionamento, totalizando 101 unidades.

Tabela 2.11.1

Rede Federal EPT	Pré-existentes 1909-2002	Expansão 2003-2010	Total	%Aumento	Expansão 2011-2012	Expansão (previsão) 2013-2014	Total Geral
Norte	15	22	37	47%	8	15	60
Nordeste	49	68	117	39%	24	52	193
Centro-Oeste	9	17	26	89%	17	12	55
Sudeste	39	66	105	69%	16	24	145
Sul	28	41	69	46%	16	16	101
TOTAIS	140	214	354	53%	81	119	554

2.12. NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A RENDA FAMILIAR PER CAPITA

OBJETIVO: Aferir o grau de inclusão social da política governamental para a área de educação profissional e tecnológica.

DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano. A renda familiar per capita está escalonada nas seguintes faixas de valores:

$$0 < RFP \leq 0,5 \text{ SM}$$

$$0,5 < RFP \leq 1 \text{ SM}$$

$$1 < RFP \leq 1,5 \text{ SM}$$

$$1,5 < RFP \leq 2,5 \text{ SM}$$

$$2,5 < RFP \leq 3 \text{ SM}$$

$$RFP > 3 \text{ SM};$$

* SM = Salário Mínimo

MÉTODO DE CÁLCULO:

Contagem dos alunos matriculados em cursos regulares oferecidos no âmbito dos Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Agrotécnicas Federais e Escolas Técnicas Federais, para os quais já tenham sido aplicados questionários socioeconômicos, averiguando em qual faixa de renda familiar *per capita* cada aluno se enquadra.

Tabela 2.12

UF	INSTITUIÇÃO	2009					
		0<RFP<=0,5	0,5<RFP<=1	1<RFP<=1,5	1,5<RFP<=2,5	2,5<RFP<=3	RFP>3
AC	IFAC	0,0%	18,7%	27,3%	14,7%	14,3%	25,0%
AP	IFAP	0,0%	37,5%	25,0%	25,0%	0,0%	12,4%
AM	IFAM	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PA	IFPA	0,0%	11,1%	20,1%	10,1%	29,9%	28,9%
RO	IFRO	0,0%	20,0%	45,3%	34,7%	0,0%	0,0%
RR	IFRR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TO	IFTO	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	MÉDIA REGIÃO NORTE	9,8%	17,1%	21,4%	14,0%	16,9%	20,8%
AL	IFAL	0,0%	9,5%	31,4%	30,4%	16,2%	12,5%
BA	IFBA	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
BA	IFBAIANO	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
CE	IFCE	4,2%	30,2%	23,8%	20,3%	9,6%	11,8%
MA	IFMA	0,0%	20,5%	24,0%	24,2%	19,1%	12,2%
PB	IFPB	11,5%	13,1%	19,7%	26,9%	23,7%	5,1%
PE	IFPE	73,9%	13,7%	1,6%	4,9%	2,8%	3,1%
PE	IFSERTAÓPE	37,7%	11,5%	13,0%	19,5%	9,4%	8,9%
PI	IFPI	0,0%	16,0%	27,4%	29,1%	17,3%	10,3%
RN	IFRN	21,0%	23,6%	15,8%	17,6%	13,6%	8,4%
SE	IFS	4,1%	25,9%	27,2%	19,8%	13,1%	10,0%
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	20,7%	17,7%	18,7%	20,7%	14,2%	8,0%
DF	IFB	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
GO	IFG	1,8%	26,6%	36,6%	19,3%	8,6%	7,0%
GO	IFGOIANO	31,9%	30,7%	14,4%	7,3%	4,6%	11,0%
MT	IFMT	0,0%	10,2%	15,3%	16,4%	30,0%	28,1%

UF	INSTITUIÇÃO	2009					
		MS	IFMS	0,0%	10,7%	24,2%	34,6%
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	4,5%	16,8%	23,2%	22,3%	16,8%	16,4%
RJ	CEFET/RJ	0,0%	54,5%	17,0%	15,8%	5,9%	6,7%
MG	CEFET/MG	0,0%	52,4%	24,9%	12,5%	5,2%	5,0%
RJ	IFRJ	0,0%	37,1%	47,0%	11,6%	2,8%	1,5%
RJ	IFF	13,5%	25,5%	19,6%	17,0%	9,3%	15,0%
ES	IFES	23,8%	25,2%	20,8%	13,4%	9,0%	7,9%
MG	IFMG	79,8%	6,9%	4,9%	5,7%	1,2%	1,6%
MG	IFNMG	7,8%	33,6%	23,3%	14,8%	10,4%	10,0%
MG	IFSUDESTE	18,6%	13,1%	15,6%	22,7%	16,7%	13,2%
MG	IFSULDEMINAS	91,1%	5,3%	1,8%	0,4%	0,5%	0,9%
MG	IFTRIÂNGULO	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SP	IFSP	0,0%	16,1%	13,6%	22,3%	26,4%	21,6%
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	10,5%	25,5%	20,0%	17,0%	13,8%	13,2%
RS	IFRS	2,7%	32,5%	29,3%	20,9%	7,1%	7,5%
RS	IFSUL	0,0%	19,7%	11,0%	10,4%	13,6%	45,4%
RS	IFFARROUPILHA	63,4%	17,6%	2,9%	4,5%	5,4%	6,2%
PR	IFPR	0,0%	20,3%	23,3%	13,9%	15,5%	27,0%
SC	IFSC	4,1%	19,2%	34,9%	15,5%	13,8%	12,6%
SC	IFC	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	MÉDIA REGIÃO SUL	11,2%	20,4%	20,7%	12,6%	12,5%	22,6%
	MÉDIA NACIONAL	13,3%	20,7%	20,1%	17,8%	14,1%	14,0%

Obs.: os valores zerados não foram encontrados nas planilhas dos dados do SIMEC nem nos Relatórios de Gestão, comprometendo uma leitura que se queira fazer do Instituto.

Tabela 2.12

UF	INSTITUIÇÃO	2009					
		0<RFP<=0,5	0,5<RFP<=1	1<RFP<=1,5	1,5<RFP<=2,5	2,5<RFP<=3	RFP>3
AC	IFAC	-	110	160	86	84	147
AP	IFAP	-	265	177	177	-	88
AM	IFAM	214	-	-	-	-	-
PA	IFPA	-	186	337	169	502	486
RO	IFRO	-	30	68	52	-	-
RR	IFRR	-	-	-	-	-	-
TO	IFTO	126	-	-	-	-	-
	SOMA REGIÃO NORTE	340	591	742	484	586	721
AL	IFAL	-	67	221	214	114	88
BA	IFBA	160	-	-	-	-	-
BA	IFBAIANO	-	-	-	-	-	-
CE	IFCE	112	807	637	544	258	316
MA	IFMA	-	440	515	520	411	263
PB	IFPB	723	827	1.240	1.694	1.491	319
PE	IFPE	3.422	634	75	228	130	143
PE	IFSERTA OPE	1.079	329	373	557	268	255
PI	IFPI	-	760	1.302	1.384	823	491
RN	IFRN	619	696	465	518	402	247
SE	IFS	122	775	814	592	392	301

UF	INSTITUIÇÃO	2009					
	SOMA REGIÃO NORDESTE	6.237	5.335	5.642	6.251	4.289	2.423
DF	IFB	-	-	-	-	-	-
GO	IFG	41	593	815	430	191	157
GO	IFGOIANO	403	388	182	92	58	139
MT	IFMT	-	289	433	463	846	792
MS	IFMS	-	368	836	1.196	542	513
	SOMA REGIÃO CENTRO-OESTE	444	1.638	2.266	2.181	1.637	1.601
RJ	CEFET/RJ	-	1.230	384	356	134	151
MG	CEFET/MG	-	282	134	67	28	27
RJ	IFRJ	-	1.186	1.501	370	91	47
RJ	IFF	884	1.669	1.282	1.114	610	982
ES	IFES	789	835	691	444	298	262
MG	IFMG	407	35	25	29	6	8
MG	IFNMG	149	644	446	284	199	192
MG	IFSUDESTE	163	115	137	199	146	116
MG	IFSULDEMINAS	676	39	13	3	4	7
MG	IFTRIÂNGULO	77	-	-	-	-	-
SP	IFSP	-	1.606	1.357	2.217	2.626	2.147
	SOMA REGIÃO SUDESTE	3.145	7.641	5.970	5.083	4.142	3.939
RS	IFRS	35	421	380	271	92	97
RS	IFSUL	-	696	388	366	481	1.604
RS	IFFARROUPILHA	1.858	517	86	131	157	183
PR	IFPR	-	1.311	1.502	897	998	1.740
SC	IFSC	170	796	1.451	643	572	523
SC	IFC	-	-	-	-	-	-
	SOMA REGIÃO SUL	2.063	3.741	3.807	2.308	2.300	4.147
	SOMA NACIONAL	12.229	18.946	18.427	16.307	12.954	12.831
TOTAL DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS		91.694					

Tabela 2.12

UF	INSTITUIÇÃO	2010					
		0<RFP<=0,5	0,5<RFP<=1	1<RFP<=1,5	1,5<RFP<=2,5	2,5<RFP<=3	RFP>3
AC	IFAC	24,0%	18,4%	0,0%	21,4%	7,9%	11,0%
AP	IFAP	10,5%	63,2%	10,5%	5,2%	10,5%	0,0%
AM	IFAM	47,2%	30,6%	13,9%	5,6%	2,8%	0,0%
PA	IFPA	15,9%	17,4%	0,0%	26,9%	13,1%	10,1%
RO	IFRO	11,8%	21,4%	33,9%	25,4%	2,8%	4,7%
RR	IFRR	36,4%	26,6%	0,0%	7,0%	3,5%	4,2%
TO	IFTO	0,0%	4,2%	0,0%	21,2%	15,3%	36,4%
	MÉDIA REGIÃO NORTE	17,4%	23,8%	18,3%	21,7%	10,0%	8,7%
AL	IFAL	5,1%	8,8%	22,3%	33,6%	14,4%	15,7%
BA	IFBA	1,2%	12,3%	6,8%	24,1%	27,2%	28,4%
BA	IFBAIANO	4,8%	18,5%	0,0%	23,8%	14,4%	13,2%
CE	IFCE	10,2%	28,7%	26,2%	16,8%	10,2%	7,9%
MA	IFMA	5,9%	11,4%	0,0%	28,7%	16,3%	16,8%

UF	INSTITUIÇÃO	2010					
PB	IFPB	7,7%	14,9%	0,0%	27,4%	23,4%	5,6%
PE	IFPE	17,4%	20,8%	0,0%	16,7%	14,0%	14,6%
PE	IFSERTAOPÉ	7,2%	17,5%	0,0%	29,0%	13,1%	12,8%
PI	IFPI	22,5%	20,6%	0,0%	16,3%	12,2%	8,1%
RN	IFRN	39,7%	12,6%	14,2%	13,1%	10,2%	10,2%
SE	IFS	3,8%	20,4%	0,0%	29,3%	16,5%	7,2%
	MÉDIA REGIÃO NORDESTE	15,9%	18,1%	20,2%	21,4%	15,0%	9,3%
DF	IFB	0,4%	9,3%	0,0%	33,7%	18,5%	16,3%
GO	IFG	21,4%	30,2%	16,9%	16,4%	8,3%	6,9%
GO	IFGOIANO	30,7%	19,7%	16,5%	14,6%	9,2%	9,3%
MT	IFMT	51,0%	17,2%	0,0%	9,7%	2,2%	3,8%
MS	IFMS	14,8%	9,0%	20,2%	29,4%	14,0%	12,7%
	MÉDIA REGIÃO CENTRO-OESTE	25,5%	17,8%	17,9%	19,9%	9,7%	9,1%
RJ	CEFET/RJ	23,3%	47,9%	0,0%	11,3%	3,1%	2,4%
MG	CEFET/MG	33,2%	32,5%	15,5%	10,7%	4,0%	4,2%
RJ	IFRJ	6,6%	29,3%	34,5%	18,9%	5,8%	4,9%
RJ	IFF	15,0%	25,8%	0,0%	15,7%	9,0%	10,9%
ES	IFES	15,1%	35,6%	0,0%	13,7%	7,8%	9,6%
MG	IFMG	13,4%	29,2%	0,0%	25,0%	5,1%	6,5%
MG	IFNMG	3,1%	11,9%	0,0%	25,8%	19,7%	17,4%
MG	IFSUDESTE	10,2%	19,9%	0,0%	23,1%	8,8%	11,5%
MG	IFSULDEMINAS	9,8%	26,5%	0,0%	21,2%	9,1%	1,8%
MG	IFTRIÂNGULO	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
SP	IFSP	10,4%	19,7%	0,0%	17,1%	17,0%	19,1%
	MÉDIA REGIÃO SUDESTE	13,3%	27,9%	21,0%	16,4%	10,2%	11,1%
RS	IFRS	41,5%	12,4%	11,3%	16,6%	8,3%	9,8%
RS	IFSUL	0,8%	22,6%	0,0%	17,2%	13,5%	39,0%
RS	IFFARROUPILHA	10,6%	26,5%	12,3%	11,7%	12,1%	26,8%
PR	IFPR	18,3%	20,2%	0,0%	15,1%	10,2%	20,0%
SC	IFSC	27,7%	28,6%	15,2%	13,8%	4,8%	9,9%
SC	IFC	19,0%	28,4%	21,0%	15,7%	6,0%	9,8%
	MÉDIA REGIÃO SUL	22,2%	21,2%	13,5%	15,3%	9,2%	18,6%
	MÉDIA NACIONAL	17,5%	22,2%	18,7%	18,3%	11,4%	11,8%

Obs.: os valores zerados não foram encontrados nas planilhas dos dados do SIMEC nem nos Relatórios de Gestão, comprometendo uma leitura que se queira fazer do Instituto.

Tabela 2.12

UF	INSTITUIÇÃO	2010					
		0<RFP<=0,5	0,5<RFP<=1	1<RFP<=1,5	1,5<RFP<=2,5	2,5<RFP<=3	RFP>3
AC	IFAC	277	212	198	247	91	127
AP	IFAP	69	414	69	34	69	-
AM	IFAM	17	11	5	2	1	-
PA	IFPA	419	458	437	710	346	266
RO	IFRO	73	132	209	157	17	29
RR	IFRR	104	76	64	20	10	12
TO	IFTO	-	5	27	25	18	43

UF	INSTITUIÇÃO	2010					
		SOMA REGIÃO NORTE	959	1.308	1.009	1.195	552
AL	IFAL	54	94	238	359	154	168
BA	IFBA	2	20	11	39	44	46
BA	IFBAIANO	19	73	100	94	57	52
CE	IFCE	442	1.247	1.138	731	444	345
MA	IFMA	108	211	386	529	300	309
PB	IFPB	604	1.172	1.644	2.154	1.838	440
PE	IFPE	537	642	513	517	433	451
PE	IFSERTAOPÉ	139	336	391	556	252	245
PI	IFPI	1.682	1.545	1.524	1.221	911	605
RN	IFRN	2.336	744	834	770	603	603
SE	IFS	160	859	954	1.231	695	303
	SOMA REGIÃO NORDESTE	6.083	6.943	7.733	8.201	5.731	3.567
DF	IFB	1	25	59	91	50	44
GO	IFG	700	987	552	536	270	227
GO	IFGOIANO	788	505	423	376	237	240
MT	IFMT	1.129	380	356	214	49	85
MS	IFMS	689	419	938	1.367	649	590
	SOMA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.307	2.316	2.328	2.584	1.255	1.186
RJ	CEFET/RJ	1.057	2.175	547	513	143	108
MG	CEFET/MG	494	483	230	159	59	63
RJ	IFRJ	389	1.726	2.031	1.115	342	290
RJ	IFF	1.155	1.993	1.822	1.207	697	837
ES	IFES	874	2.061	1.052	790	451	557
MG	IFMG	29	63	45	54	11	14
MG	IFNMG	61	236	437	511	390	345
MG	IFSUDESTE	114	222	296	258	98	128
MG	IFSULDEMINAS	64	174	207	139	60	12
MG	IFTRIÂNGULO	-	-	-	-	-	-
SP	IFSP	1.165	2.215	1.875	1.919	1.909	2.138
	SOMA REGIÃO SUDESTE	5.402	11.348	8.542	6.665	4.160	4.492
RS	IFRS	2.236	666	609	894	448	530
RS	IFSUL	30	843	256	644	506	1.458
RS	IFFARROUPILHA	132	330	154	146	151	334
PR	IFPR	1.796	1.977	1.581	1.478	1.002	1.959
SC	IFSC	1.561	1.616	856	777	273	559
SC	IFC	85	127	94	70	27	44
	SOMA REGIÃO SUL	5.840	5.559	3.550	4.009	2.407	4.884
	SOMA NACIONAL	21.591	27.474	23.162	22.654	14.105	14.606
TOTAL DE QUESTIONÁRIOS APLICADOS		123.592					

Em relação ao indicador de renda per capita, pode-se perceber que a apresentação está na forma de percentagem e em valor absoluto. O indicador na sua forma original pede que os dados sejam apresentados de maneira absoluta para se observar a informação do número de questionários que são aplicados, entretanto, não há leitura ou avaliação que se possa fazer quando este indicador não estabelece uma relação percentual com o todo e nas faixas de renda estabelecidas. Sendo assim, construíram-se as duas formas de apresentação.

Cabe observar que o quadro de percentual refere-se a totalidade de questionários aplicados e o quadro em valor absoluto são relativos aos questionários e não a totalidade de matrículas.

Na média nacional em 2009 ocorreu uma distribuição maior para a faixa de 0,5 a 1 Salário Mínimo – SM e menor para a faixa inicial até 0,5 SM. Em 2010 a maior distribuição se deu também na faixa de 0,5 a 1 SM, e menor para as faixas acima de 2,5 SM.

Fazendo uma avaliação macro das distribuições regionais, pode-se perceber que há uma distribuição quase que aleatória, a ponto de se ter a maior faixa em 2009 para faixas acima de 3 SM e em 2010 para faixa até 0,5 SM, isto para uma mesma região.

O elevado número de questionários aplicados ainda não atende a totalidade dos alunos da Rede Federal, entretanto, cresce gradativamente a cada ano.

A expansão e a democratização do acesso mudaram o perfil da renda per capita dos alunos, acredita-se que com a implantação completa dos cursos nos câmpus, um perfil mais constante deverá ser observado.

Com sistemas de gestão que estão sendo implantados nos novos câmpus dos Institutos Federais, pode-se acreditar que este indicador poderá ser mais bem acompanhado ao longo do tempo, até porque o TAM necessita de um indicador de renda per capita de cada aluno, para definição de critérios para execução dos benefícios do programa de assistência estudantil.

3. INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INDICADORES

Entendemos fundamental, neste processo de análise dos indicadores das instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica fazer uma breve apresentação da concepção que norteou a criação desta nova institucionalidade e as propostas intrínsecas a ela. Ainda, apresenta-se neste capítulo uma proposta para que os indicadores sejam aprimorados e redimensionados à esta nova realidade.

Destaca-se abaixo, a citação:

*“A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia dá visibilidade a uma convergência de fatores que traduzem a compreensão do atual governo quanto ao **papel da educação profissional e tecnológica no contexto social do Brasil** e deve ser reconhecida como ação concreta das atuais políticas para a educação brasileira, com recorte especial para aquelas voltadas à educação profissional e tecnológica e à rede federal.*

*No governo federal, essa modalidade da educação vem sendo considerada fator estratégico não apenas na compreensão da necessidade do desenvolvimento nacional, mas também como um fator para fortalecer o processo de inserção cidadã para milhões de brasileiros. Nesse contexto, o Instituto Federal aponta para um novo tipo de instituição identificada e comprometida com o projeto de sociedade em curso no país. Representa, portanto, um salto qualitativo em uma caminhada singular, prestes a completar cem anos. Trata-se de um projeto progressista que entende a educação como compromisso de transformação e de enriquecimento de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto da experiência humana, proposta incompatível com uma visão conservadora de sociedade. Trata-se, portanto, de uma **estratégia de ação política e de transformação social**.*

*A intenção é superar a visão **althusseriana** de instituição escolar como mero aparelho ideológico do Estado, reproduzidor dos valores da classe dominante, e refletir em seu interior os interesses contraditórios de uma sociedade de classes. Os Institutos Federais reservam aos protagonistas do processo educativo, além do incontestável papel de lidar com o conhecimento científico-tecnológico, uma práxis que revela os lugares ocupados pelo indivíduo no tecido social, que traz à tona as diferentes concepções ideológicas e assegura aos sujeitos as condições de interpretar essa sociedade e exercer sua cidadania na perspectiva de um país fundado na justiça, na equidade e na solidariedade.*

O modelo dos Institutos Federais surge como uma autarquia de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica. É uma instituição que articula a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Mais que se definirem por instituições que ofertam a educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, essas instituições consolidam seu papel social visceralmente vinculado à oferta do ato educativo que elege como princípio a primazia do bem social.” (UM NOVO MODELO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – Concepção e Diretrizes – 2010 – MEC)

A promulgação da Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008 inseriu no Sistema Educacional Brasileiro os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IF. Essas instituições surgiram a partir da reorganização dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET, das Escolas Técnicas Federais – ETF, das Escolas Agrotécnicas Federais – EAF e dos

Colégios Técnicos Vinculados às Universidades Federais, que já vinham ofertando educação profissional, desde 1909.

A criação dos Institutos Federais é parte de um conjunto de políticas dirigidas à Educação Profissional e Tecnológica – EPT, que em relação às Instituições Federais incluem objetivos que visam a ampliar e resignificar o modo de atuar da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ao estabelecer que a essa nova institucionalidade esteja associada uma concepção e desenvolvimento de uma EPT, comprometidas com:

1. Uma política pública;
2. Com o desenvolvimento local e regional em estreita relação com o território e na perspectiva endógena;
3. Uma rede social; e.
4. Uma proposta curricular singular que possibilite a articulação da educação, trabalho, ciência e cultura, numa perspectiva unitária.

Ao se reconhecer que apenas os elementos formais, nominais e jurídicos não são suficientes para se garantir a consolidação dos referenciais identitários dos Institutos Federais, quando de sua implementação, torna-se fundamental que durante esse processo se tenha um olhar contínuo e sistemático sobre a relação desses elementos com a dinâmica da realidade geo-social na qual estão inseridos os Institutos Federais. É nesta perspectiva, que assume o lugar de que é necessária a construção de indicadores, metodologia de aplicação e aferição no âmbito dos Institutos Federais, e que neste caso extrapolam ao que em si já se constitui instrumento fundamental para a gestão e desenvolvimento de uma política pública com qualidade, para assumir o papel do que é essencial para a consolidação de um modelo institucional que emerge no seio da estrutura da Educação Brasileira.

Neste caso e, sobretudo neste momento, os indicadores e a metodologia de aferição elevam ainda mais a sua importância, na medida em que se podem constituir em instrumentos capazes de revelar e/ou traduzir nos aspectos que matizam singularidades e um papel institucional próprio, em perceber se os Institutos Federais funcionam e/ou cumprem seus objetivos segundo os seus marcos conceituais e legais. Obviamente é mister considerar que a localização dos indicadores no contexto dos IF não podem fazer deles parâmetros obtusos e limitados do ponto de vista da capacidade de permitir uma aferição; é uma análise comparativa mais ampla, ou seja, esses indicadores devem balizar por exemplo, não só análises entre campus de um mesmo IF ou de IF distintos, entre os IF, mas também avaliá-los em um contexto mais amplo. Assim, constitui-se em desafio a (re)construção de indicadores para os IF, não torná-los excessivamente restritos a ponto de circunscrevê-los a um modelo institucional que se encerre neles mesmos. Não se deixará de considerar a relevância e utilidade, a validade e confiabilidade, a mensurabilidade e a economicidade dos indicadores a serem criados, entretanto, dar-se-á maior importância ao papel modificador que os Institutos Federais podem impor ao território em que estão inseridos.

Para tanto, identifica-se três elementos fundamentais – aqui nomeados de dimensões – que devem ser considerados pelos IF na análise e aferição da qualidade de seu trabalho e do cumprimento de seus objetivos institucionais. Os indicadores deverão estar associados a:

Dimensão A - ao Modelo de Gestão;

Dimensão B - a Concepção Pedagógica; e

Dimensão C - a Função Social e Relação com a Sociedade.

1. Em relação à **Dimensão A - MODELO DE GESTÃO** enfatiza-se a necessidade dos IF:
 - Assegurarem os preceitos correspondentes à forma de funcionamento de uma estrutura democrática e descentralizada;
 - Reconhecerem-se como gestores de uma política pública e assumir com outros atores sociais a função de fomento de ações propositivas voltadas para o desenvolvimento sustentável do espaço sócio-territorial no qual estão inseridos; e
 - Compreenderem o papel de cada campus como parte e não síntese do todo.

2. Em relação à **DIMENSÃO B - CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA** enfatiza-se a necessidade dos IF:
 - Assegurarem a formação integral do trabalhador;
 - Superarem o viés meramente instrumentalizador da EPT;
 - Assegurarem a verticalização do ensino e sua relação dialógica entre a pesquisa e a extensão;
 - Potencializarem em seus ambientes de aprendizagem a comunicação dialógica entre o experimental e o teórico;
 - Agirem visando à necessidade da superação da sobreposição entre campos do conhecimento e campos da profissionalização (modo próprio de concepção de projeto educativo);
 - Reconhecerem e articularem os diferentes saberes nos projetos de formação do jovem, do adulto e do trabalhador; e
 - Potencializarem as ações voltadas para a melhoria da Educação Básica, Profissional e Tecnológica Públicas.

3. Em relação à **Dimensão C - FUNÇÃO SOCIAL E A RELAÇÃO COM A SOCIEDADE** enfatizam-se a necessidade dos IF:
 - Perceberem-se, antes de tudo, como agente público comprometido com a sustentabilidade planetária e inclusão social;
 - Estabelecerem-se enquanto Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica para além do simbólico e que esta condição (de Rede) represente sempre uma diretriz condutora de um relacionamento colaborativo inter e intra instituições; e
 - Promoverem a participação das pessoas na sua construção com responsabilidade e comprometimento individual, como consequência do pensar junto, do sentir coletivo e da possibilidade de intervenção conjunta.

3.1.1. Indicadores associados

Para dar condições de verificação e aferição destas Dimensões, percebe-se a necessidade de um conjunto de indicadores capazes de garantir a mensuração, utilidade e perpetuidade da observação de informações que permitam a geração de um conjunto de indicadores associados às Dimensões apresentadas.

A SETEC e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF constituíram comissão de avaliação de indicadores a serem implantados na Rede, como forma de se acompanhar os compromissos estabelecidos no Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM.

Trata-se de indicadores quantitativos e qualitativos que poderão ser monitorados e cuja utilidade se dará nos próximos 12 anos. Sabe-se da necessidade de indicadores e informações além das necessárias para o TAM, pelo fato de se poder atuar em diferentes ações para melhoria do indicador. Pode-se citar o exemplo do indicador que medirá a Evasão Escolar.

Este fenômeno da evasão escolar pode ser atribuído a uma série de fatores, entre eles as dificuldades de transporte para a escola; a falta de condição de alimentação; a falta de condições de aquisição de material escolar e de vestimenta apropriada as atividades práticas; a dificuldade de acompanhamento escolar, seja dos conhecimentos que estão sendo apreendidos, seja de um amparo psicológico; a necessidade de trabalhar durante o dia e ter que estudar no período noturno; as possibilidades de outra escola mais próxima ao seu lar ou mais apropriada às suas necessidades; entre outros possíveis motivos.

Nesta direção as ações do governo federal no aumento dos recursos repassados aos Institutos Federais sob a forma de Assistência Estudantil, visam diminuir esta evasão, pois o valor deste auxílio se elevou mais de 3000% de 2003 a 2011, conforme tabela abaixo:

ANO	VALOR (R\$)	Aumento
2003	5.151.958,00	Base
2004	7.869.768,00	53%
2005	9.512.826,00	21%
2006	11.653.675,00	23%
2007	14.090.044,00	21%
2008	17.102.344,00	21%
2009	23.664.984,00	38%
2010	42.943.938,00	81%
2011	162.051.472,00	277%

De posse destes novos recursos os Institutos precisarão conhecer os reais motivos pelos quais os alunos se evadem, conforme apresentado acima, e investirem recursos e ações para diminuição da evasão. Percebe-se que o Índice Evasão Escolar, será monitorado como um todo, ao longo do processo “Evasão Escolar”, mas todos os motivos deverão ser monitorados pelos Institutos Federais para uma atuação mais eficiente na melhora deste indicador.

Assim, são vários os exemplos em que um dado indicador global de acompanhamento dos compromissos assumidos no TAM, precisará de indicadores associados a ser construídos em parceria entre SETEC e CONIF, para se buscar a melhoria contínua no processo de ensino-aprendizagem.

Apresenta-se a seguir o Termo de Acordo de Metas e Compromissos para o conhecimento dos compromissos assumidos pelas partes e que necessitarão de monitoramento através de indicadores.

a. Termo de Acordo de Metas - TAM

Com as avaliações sobre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e Indicadores, apresentados no item anterior, percebe-se que ainda há indicadores a serem construídos no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, para garantir, através de seu monitoramento e da execução de ações planejadas, a eficiência e qualidade à educação profissional que se quer seja referência para a sociedade brasileira.

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, quer construir toda essa metodologia, indicadores e sua mensurabilidade e utilidade, juntamente com o CONIF,

composto hoje pelos dirigentes máximos das 41 instituições federais de educação profissional e tecnológica (38 Institutos Federais, 2 Cefets e o Colégio Pedro II).

Um importante passo foi dado ao final de 2010 com a assinatura do Termo de Acordo de Metas e Compromissos, celebrado entre cada um dos Institutos Federais e o Ministério da Educação – MEC (Anexo I).

O TAM estabeleceu um conjunto de direitos e obrigações dos partícipes e faz-se necessário, como obrigação das partes, monitorar e acompanhar o cumprimento deste Acordo. Neste momento, em que se está em francas atividades para a expansão da Rede Federal de EPCT no atual governo, faz-se também necessária a criação de comissão envolvendo as partes (SETEC e CONIF) para construção de um conjunto de indicadores capaz de monitorar os 19 compromissos, assumidos pelos Institutos Federais, e as obrigações assumidas pelo MEC. Somente diante de resultados aferidos e auditáveis é que se poderá manifestar-se diante do referido Acordo.

Esta comissão de construção de indicadores para o TAM está sendo negociada entre as partes e deverá ser criada ainda este semestre.

Alguns indicadores cuja a análise apresentaram maior grau de complexidade, são apresentados a seguir.

1. Avaliar o comportamento de cada Instituto Federal diante da Rede e em relação uns aos outros, tornou-se algo complexo, pois passou a existir um número de câmpus em implantação maior do que os já existentes em 2007;
2. O processo de expansão fez com que a maioria dos cursos nos câmpus se encontrem na fase de implantação, de forma que os dados refletem esse cenário atual. É preciso que os cursos entrem em regime permanente para avaliar melhor o comportamento deste em relação ao mercado e entre ele e os demais cursos da instituição;
3. Hoje existe um número maior de servidores novos, tanto professores quanto técnico-administrativos, que há três anos, de forma que será necessário um período de tempo para a compreensão e implementação de processos e procedimentos administrativos no registro das informações e na construção de indicadores, sem falar na dificuldade de comunicação entre os sistemas e por não existir internet em todos os câmpus novos dos Institutos;
4. Em razão das diferentes formas de acesso aos cursos (exames de classificação, vestibulares, sorteio de vagas, exame nacional – ENEM, sistema unificado – SISU, entre outras possibilidades) a relação candidato X vaga, perdeu a conotação que se tinha no passado, como também a relação que permita avaliar a real procura por um curso, pois chega-se a milhares de inscritos por curso.
5. A necessidade de se realizar uma análise crítica dos indicadores que considere alterações significativas ocorridas no exercício; contingenciamento no exercício; eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a execução orçamentária, devem vir acompanhados da certeza da utilidade e mensurabilidade do indicador, conforme prevê o item 2.4.3 da portaria nº 277 do TCU – 2010.

Entende-se utilidade e mensurabilidade como:

“Utilidade: Utilização efetiva do indicador em processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho da UJ. A utilidade de um indicador está diretamente relacionada à sua representatividade em medir o fenômeno-objeto, isto é, computar em uma única expressão as múltiplas variáveis correlacionadas com o fenômeno-objeto. Um indicador é útil quando ele “traduz” para o observador do fenômeno-objeto uma situação relacionada com o seu interesse de análise. Por exemplo, um indicador que meça a relação entre número de professores e número de alunos por classe de estudo é útil para se examinar a economicidade dessa relação, mas pode não ser útil para se examinar a eficácia dessa relação, observando-se que estudos indicam a existência

de forte correlação entre o número de professores e de alunos em classe como fator importante na eficácia do ensino ministrado. Nesse sentido, a utilidade de um indicador pode ser claramente percebida quando esse indicador é utilizado como referência para a tomada de decisões gerenciais que afetem o desempenho da UJ.

Mensurabilidade: *Viabilidade efetiva de o fenômeno-objeto ser medido por intermédio de um indicador. A mensurabilidade de um indicador decorre principalmente da conjugação de três (3) fatores associados à produção do indicador, quais sejam: complexidade, auditabilidade e economicidade. Um indicador com boa mensurabilidade deverá possuir um grau de complexidade proporcional ou menor que fenômeno-objeto, deverá ser auditável por terceiros, permitindo que os mesmos resultados sejam alcançados com base nas mesmas informações utilizadas pela UJ, e deverá ser econômico, isto é, o custo de produção do indicador deverá ser proporcional ao custo associado ao fenômeno-objeto que se deseja analisar. Não existem valores definidos para a relação entre o custo de produção do indicador e o custo associado ao fenômeno, mas indicativos internacionais apontam que o custo total de medição não deve ultrapassar 5% do valor do fenômeno-objeto a ser medido.”*

4. CONCLUSÃO

O presente Relatório de Indicadores procedeu à análise crítica dos indicadores estabelecidos no Acórdão nº 2.267/2005-TCU/Plenária, destacou:

a) a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica vem assumindo papel de destaque na educação pública brasileira, apresentando índices crescentes de oferta de vagas, bem como elevado nível de atratividade dos cursos ofertados com índice crescente na relação candidatos por vaga;

b) o elevado crescimento do número de matrículas, em especial, a ampliação do número de ingressantes, que no período 2009 – 2010 avançaram de 31% para 47% do total de matrículas da Rede Federal, demonstrando, na prática, o resultado do Programa de Expansão da Rede Federal de EPCT;

c) apesar do indicador relação de concluintes/alunos ter sofrido uma redução de 14,2% para 12,8% no período 2009-2010, essa redução não significou decréscimo no quantitativo de concluintes, pois esse número avançou 63,42% no período, saltando de 32.000 para aproximadamente 53.000 concluintes.

d) o fluxo de retenção escolar da Rede Federal de EPCT encontra-se em níveis aceitáveis no período 2009-2010, tendo variado de 14,6% para 14,4%. Poucas instituições apresentam índices acima da média nacional, o que exigirá uma atenção especial;

e) a relação alunos por docente em tempo integral apresenta um índice próximo a meta fixada pelo TAM, que é de 20 alunos por docente, variando de 19,7 para 18,3 em 2009 e 2010, respectivamente. Entretanto, há uma variabilidade em função do ingresso de novos docentes e das novas ofertas de cursos;

f) o índice de titulação do corpo docente é 3,4 no período 2009 – 2010. Esse índice tem uma tendência de elevação ao longo dos anos, devido principalmente, às políticas voltadas para qualificação da Rede Federal em nível de pós-graduação. Entretanto, a contratação de novos docentes, fruto do virtuoso processo de expansão poderá impactar esse indicador;

g) a média nacional de gastos por aluno caiu de R\$ 11.723 para R\$ 8.756 no período 2009 - 2010. Apesar de o gasto corrente total ter elevado de 2009 para 2010, passando de R\$ 2,425 milhões para R\$ 3,477 milhões, o número de alunos matriculados expandiu em proporção bem maior, passando de 230.764 alunos, em 2009, para 417.854, em 2010, resultado do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que passou de 140 para 354 escolas em todo o país. A tendência, quando a rede estiver estabilizada e com a contagem de todas as matrículas potenciais no instituto é que ocorra uma maior diminuição neste indicador de custo/aluno;

h) o gasto com pessoal, em relação aos gastos totais, caiu de 77,2%, em 2009, para 57,7%, em 2010, ficando ainda abaixo do projetado para a Rede Federal. A expectativa, conforme já relatado em 2008, é de que a média geral da despesa total com pessoal oscile entre 70% e 80%. O comparativo deste indicador é o gasto de pessoal em relação aos demais gastos. O gasto abaixo da média ocorre devido ao próprio processo de expansão da Rede, com a alocação substancial de recursos direcionada para os investimentos (obras, equipamentos, mobiliário, laboratórios, veículos, dentre outros). Além disso, os novos câmpus da expansão não possuem despesas de pessoal vinculadas ao pagamento de inativos; os novos servidores possuem, em média, remunerações inferiores aos servidores com maior tempo de serviço, geralmente, vinculados aos câmpus pré-expansão;

i) os percentuais a que se referem os indicadores n.ºs 9 e 10 deveriam, em tese, ser quase que complementares do todo. No percentual médio atribuído às unidades, essa característica se manifesta quando somamos o valor médio do indicador “percentual de gastos com pessoal em

relação aos gastos totais”, que registrou 77,2%, em 2009, e 57,7%, em 2010, ao valor médio do indicador “percentual de gastos com outros custeios em relação aos gastos totais”, que ficou em 20,4%, em 2009, e 17,1%, em 2010. Somados, os percentuais representaram, em 2009, 97,6% dos gastos com o Instituto Federal. Já em 2010, esse conjunto caiu para 74,8% dos gastos:

j) os gastos com Investimentos em Relação aos Gastos Totais nos Institutos Federais. O que se pode observar é um aumento do percentual, passando de 5,4%, em 2009, para 21,1%, em 2010, na média nacional. Houve um aumento do percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais em todas as regiões do país, resultado do processo de expansão da Rede Federal. São 214 novas unidades, entre 2003 e 2010, período em que se consolidou a primeira e segunda fases de expansão e reestruturação da Rede. É importante frisar que a Rede Federal ainda está em expansão, com 81 unidades a serem inauguradas até 2012 e 119 novas unidades previstas para 2013 e 2014;

k) a Rede Federal de EPCT vem ampliando sua atuação no território brasileiro, desenvolvendo um conjunto de políticas públicas voltadas para a Universalização da Educação, sobretudo aquelas voltadas para a inclusão social, assegurando uma educação de qualidade e gratuita para um público anteriormente alijado e excluído desse processo. Em 2010, aproximadamente 54% dos alunos da Rede Federal apresentam renda familiar per capita até 1,5 salário mínimo. Os critérios adotados para distribuição geográfica dos novos câmpus da expansão refletem a abrangência do impacto social:

- Universalização de atendimento dos Territórios da Cidadania;
- Cidades pólo ou com mais de 50 mil habitantes;
- Municípios populosos e com baixa receita per capita;
- Universalização do atendimento às mesorregiões brasileiras;
- Municípios em microrregiões não-atendidas por escolas federais;
- Municípios com Arranjos Produtivos Locais identificados;
- Entorno de grandes investimentos;
- Municípios com elevado percentual de extrema pobreza;
- Regiões situadas em áreas estratégicas para o desenvolvimento sócio-econômico do país;

Além da análise crítica dos indicadores estabelecidos no Acórdão nº 2.267/2005-TCU/Plenária, propomos apresentar um conjunto de ações que visam aprimorar os instrumentos existentes para análise e avaliação dos Relatórios de Gestão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica:

01- Realização de workshop, envolvendo representantes dos órgãos de controle das unidades da federação, das Instituições da Rede Federal de EPCT e da SETEC/MEC, visando apresentação da Rede Federal de EPCT;

02- Reforçar junto as Instituições da Rede que apresentem seus Relatórios de Gestão em conformidade com o Acórdão nº 2.267/2005 – TCU/Plenário, buscando a padronização dos mesmos;

03- Manutenção do grupo de trabalho formado para a análise dos indicadores da SETEC, para que até o final do ano sejam realizados estudos e avaliações dos indicadores que monitorarão e acompanharão os compromissos assumidos no TAM.



Eliezer Moreira Pacheco

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

ANEXO I

DOU Nº 108, terça-feira, 7 de junho de 2011 14 ISSN 1677-7050 2º 108, terça-feira, 7 de junho de 2011 14 ISSN 1677-7050 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 81, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, nomeado pela Portaria n.º 1526, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Constituir Grupo de Trabalho que terá como atribuição a análise dos indicadores das Instituições da Rede Federal, em atendimento ao Acórdão nº2.267/2005 - TCU - Plenário.

Art. 2º - O GT realizará uma apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 do referido acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelos Centros e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, destacando os aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede da educação profissional e tecnológica.

Art. 3º - O resultado dessa análise constará como conteúdo de informações específicas do Relatório de Gestão das contas anuais da SETEC conforme item 9 da parte C do anexo II da Decisão Normativa TCU nº107, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4.º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro.

SERVIDORES - MATRÍCULA SIAPE

Aléssio Trindade de Barros – 1062828; Orlando Magalhães Cunha – 1283103; Marcelo Machado Feres – 1184985; Sérgio Luiz Alves de França – 0277012; Andre Marcelo Schneider – 015908305; Tatiane Everton Alves – 1338113; Luiz Augusto Caldas Pereira – 2691155; Marco Antônio Juliatto – 0278012; Marcelo Camilo Pedra – 1483023; Marissol Vieira Perez Pucci – 6055907; Elisângela Costa Alves Cardoso – 1440878; Luis Carlos do Rego – 0039703; José Bispo Barbosa – 0272273; Amaro Luiz Nogueira Falquer – 0268948; Oiti José de Paula – 1550799 e Liliane de Paiva Nascimento – 1353427.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 de junho 2011, para apresentar os resultados no formato documento.

Art. 6º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 11.04.2011, Seção II, página 19, com incorreção no original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a pelo código 00022011060700014 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM

--/--

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

*Acordo de Metas e Compromissos n.º ____ que entre si celebram a União, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de _____**, para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei no 11.892 de 29 de dezembro de 2008.*

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0074-59, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", 4º andar, Brasília - DF, neste ato, representada pelo Secretário, **Eliezer Moreira Pacheco**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, RG nº 9.020.406.287, expedida pela SSP/RS, CPF nº 075.109.770-53, nomeado pela Portaria nº 824, publicada no Diário Oficial da União de 30.09.2005, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de _____**, inscrito no CNPJ/MF nº _____/____-____ representado por seu Reitor _____ brasileiro, nomeado por Ato Ministerial - Portaria nº ____ de __ de __ de __, publicada no DOU de __ de __ de __, Seção 2 página __, RG nº __ - __, CPF ____-____, residente e domiciliado na __, CEP ____-__ em ____/____.

CONSIDERANDO:

- a necessidade da efetiva implantação e implementação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais - IF) no âmbito do Plano de Reestruturação e Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- a implantação dos Institutos Federais, dada a sua relação com o conjunto de políticas para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), fundamental para a efetividade destas;
- que os Institutos Federais têm, na condição de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – REDE, eixo norteador e ideário comum a sustentar a sua razão de existir;
- que a condição de REDE pressupõe a obrigação em tecer relações entre as instituições que a compõem e, a partir delas, com outras, cujo compartilhamento de idéias e ações contribuem para cumprimento de sua missão institucional;
- as políticas e diretrizes do MEC expressas no Plano de Desenvolvimento da Educação;
- o compromisso dos Institutos Federais - IF com a formação de professores e a implementação de ações em favor da melhoria da educação básica;
- que os Institutos Federais – IF devem atuar como agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades e representações locais e regionais, significado maior da articulação com os arranjos produtivos, sociais e culturais;

- *que os Institutos Federais – IF devem estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade, na construção de um projeto mais amplo para a educação pública;*
- *o compromisso dos Institutos Federais - IF com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;*
- *a verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão sempre em benefício da sociedade, a eficácia nas respostas de formação profissional, a construção, a difusão e a democratização do conhecimento científico e tecnológico, suporte e interação com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, fundamentos estruturantes dos Institutos Federais;*
- *que o compromisso dos Institutos Federais - IF com diversidade, com a redução das barreiras educativas e com a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências específicas, implica na ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil;*
- *que a atuação, dos Institutos Federais - IF, pautada na democratização do acesso e permanência nos processos formativos implica na ampliação da oferta, na necessidade de reduzir as taxas de evasão, na ocupação de vagas ociosas, e sua ocupação em todos os turnos, especialmente no período noturno;*
- *a necessidade de mobilidade estudantil, com implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de estudos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação profissional, na formação inicial e continuada, na formação técnica de nível médio e no nível superior;*
- *os compromissos dos Institutos Federais - IF com a implantação do programa de reconhecimento de saberes não formais para fins de certificação e acreditação profissional;*
- *a necessidade da diversificação da oferta de cursos, especialmente os inovadores, sintonizados com as demandas que contribuam para o desenvolvimento local e regional e, conseqüentemente, a sua adequação aos Catálogos Nacionais de Cursos Técnicos, Superiores de Tecnologia e demais catálogos nacionais;*
- *o compromisso dos Institutos Federais - IF com a adesão, apoio e participação na implementação dos Sistemas de Informação do MEC, SETEC e da REDE;*
- *a necessidade de revisão da estrutura acadêmica, com a reorganização dos cursos e atualização de métodos e metodologias de ensino, buscando elevação da qualidade dos processos formativos;*
- *a necessidade de articulação da educação profissional científica e tecnológica e da educação superior com a educação básica e da graduação com a pós-graduação, com ênfase na inovação e ciência aplicada;*
- *os compromissos dos Institutos Federais - IF com a implantação de programas e sistemas de gestão comprometidos com a racionalização, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a efetividade dos recursos investidos;*
- *a necessidade de obtenção de um instrumento efetivo de planejamento de curto, médio e longo prazo que articule as ações da REDE com as políticas e diretrizes de Educação do País.*

RESOLVEM celebrar o presente Termo, para os fins de estruturação, organização e atuação dos Institutos Federais criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, bem como de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*Constitui objeto do presente termo o Plano de Estruturação, Expansão e Atuação do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de _____** expresso por meio deste acordo e da planilha de metas e compromissos, integrantes deste instrumento, como se transcritos estivessem, a serem atingidos em curto prazo, até o ano de 2013 e projeção de manutenção ou ampliação nos anos seguintes, tomando como marco de médio prazo o ano de 2016 e de longo prazo o ano de 2022, bicentenário da Independência da República Federativa do Brasil.*

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Metas e Compromissos:

1. Índice de eficiência da Instituição

Alcance da meta mínima de 90% de eficiência da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 75% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficiência da Instituição será calculado pela média aritmética da eficiência de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos regularmente matriculados e o número total de vagas de cada turma, sendo que este total de vagas é resultado da multiplicação das vagas ofertadas no processo seletivo pelo número de períodos letivos para cada uma dessas turmas;

2. Índice de eficácia da Instituição

Alcance da meta mínima de 80% de eficácia da Instituição no ano de 2016, com meta intermediária de no mínimo 70% no ano de 2013, medida semestralmente, definindo-se aqui que, o índice de eficácia da Instituição será calculado pela média aritmética da eficácia de cada turma, medida pela relação entre o número de alunos concluintes e o número de vagas ofertadas no processo seletivo para cada uma dessas turmas.

3. Alunos matriculados em relação à força de trabalho

Alcance da relação de 20 alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais por professor considerando-se, para efeito deste Termo de Acordo de Metas e Compromissos, os alunos dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante e subsequente), PROEJA, cursos de graduação (CST, licenciatura, bacharelado), de pós-graduação (lato-sensu e stricto-sensu) e de Formação Inicial e Continuada, em relação a todo quadro de professores ativos na Instituição.

Para o cálculo desta relação, cada professor DE ou de 40 horas será contado como 01(um) professor e cada professor de 20 horas será contado como meio;

O número de alunos dos cursos de Formação Inicial e Continuada será corrigido pela multiplicação da carga horária semestral do curso, dividido por 400 horas.

4. Vagas para os cursos técnicos

Manutenção de pelo menos 50% de vagas para o ensino técnico de nível médio, conforme disposto na lei de no 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

5. Vagas para a formação de professores e Licenciaturas

Manutenção de pelo menos 20% de vagas para os cursos de licenciaturas e de formação de professores conforme o disposto na lei de no 11.892/08, de 29 de dezembro de 2008;

6. Vagas PROEJA

Compromisso da oferta de curso de PROEJA (técnico e FIC) na perspectiva de promover a inclusão e atender a demanda regional, conforme o disposto no Decreto de no 5.840, de 13 de julho de 2006;

7. Programa de Melhoria da Qualidade da Educação Básica

Apresentação de em média pelo menos um projeto, com a efetiva realização de um programa de melhoria da qualidade da educação básica, por Campus, especialmente em

apoio ao ensino médio inovador, direcionado às escolas, professores e alunos das redes públicas, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com os sistemas públicos de ensino;

8. Programa de Formação Inicial e Continuada

Implementação no Instituto Federal de cursos de Formação Inicial e Continuada e de programas de reconhecimento de saberes e competências profissionais para fins de certificação e acreditação profissional, em pelo menos, uma área ou eixo tecnológico;

9. Oferta de Cursos a Distância

Implantação da modalidade Educação à Distância como atividade regular, no Instituto Federal;

10. Forma de acesso ao ensino técnico

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi;

11. Forma de acesso ao ensino superior

Adoção, até 2011, de formas de acesso assentadas em ações afirmativas que contemplem as realidades locais dos campi e adoção do ENEM para o acesso aos cursos de graduação;

12. Forma de acesso às Licenciaturas

Adoção prioritária de vagas para professores das redes públicas, conforme preceitos legais e demandas da sociedade;

13. Programas de apoio a estudantes com elevado desempenho

Implantação, até 2011, de programas de apoio a estudantes com elevado desempenho nos Exames Nacionais da Educação Básica (Prova Brasil, SAEB e ENEM) e olimpíadas promovidas pelo MEC;

14. Pesquisa e Inovação

Apresentação e desenvolvimento de, em média, pelo menos um projeto de pesquisa, inovação e/ou desenvolvimento tecnológico por Campus, que reúna, preferencialmente professores e alunos de diferentes níveis de formação, em todos os campi, até o início de 2011, e ampliação em pelo menos 10% ao ano dessas atividades, em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham interface de aplicação com interesse social;

15. Projetos de Ação Social

Apresentação e desenvolvimento de projetos de ação social, em média, de um em cada Campus, até o início de 2011; e ampliação dessas atividades em pelo menos 10% ao ano, pela implementação de projetos de ações inclusivas e de tecnologias sociais, preferencialmente, para populações e comunidades em situação de risco, atendendo às áreas temáticas da extensão;

16. Núcleo de Inovação Tecnológica

Implementação de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT, e programas de estímulo à organização cooperativa que incentivem a pesquisa, inovação e o empreendedorismo;

17. Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão intercampi e interinstitucionais

Desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão interagindo os Campi do Instituto Federal; e programas interinstitucionais interagindo o Instituto Federal com outras Instituições Nacionais e Internacionais;

18. SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC

Adesão, a partir de 2010, ao SIMEC, SISTec e Sistema de Registro de Preços do MEC e a outros programas de interesse coletivo da REDE FEDERAL, com compromisso de alimentação das bases de dados do Ministério da Educação;

19. SIGA-EPT

Adesão ao sistema SIGA-EPT ou compromisso com a transferência para sua base de dados, via digital, das informações mínimas solicitadas pelo MEC/SETEC. Considerando, neste caso, a disponibilidade da descrição de formatos para intercâmbio de dados do SIGA-EPT com outros sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além das metas e compromissos assumidos no Termo de Acordo de Metas e Compromissos:

I – DO MEC/SETEC

- 1. Desenvolver ações para assegurar os recursos necessários para custear as despesas com a execução do presente instrumento, de acordo com o estabelecido na cláusula sexta e mediante a celebração de instrumentos específicos, em conformidade com a legislação correlata.*
- 2. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução desse Termo de Acordo de Metas e Compromissos, conforme planilhas integrantes deste instrumento, bem como fornecer, quando solicitado, o assessoramento necessário para o seu cumprimento;*
- 3. Criar um sistema de avaliação dos cursos técnicos similar ao ENADE, atualmente existente para os cursos superiores.*
- 4. Aferir o cumprimento das Metas e Compromissos acordados por meio do SIMEC/SISTec/Censo/SIGA-EPT;*
- 5. Prover as instituições dos cargos e das funções necessários, visando a implementação e o cumprimento do plano de metas estabelecido nesse acordo, respeitados os limites de autorização e provisão determinados pelo Ministério do Planejamento.*
- 6. Criar comissão de acompanhamento/supervisão do Termo de Acordo de Metas e Compromissos com a garantia da participação de representação do CONIF;*
- 7. Desenvolver ações no sentido de assegurar a reposição de pessoal (banco de professor equivalente e quadro de referência de técnico administrativo), considerando a relação de 1:0,75, ou seja, haverá 04 professores para cada 03 técnicos administrativos em educação;*
- 8. Desenvolver ações para ampliar a assistência estudantil, em parâmetros consentâneos com os praticados no âmbito das Universidades Federais;*
- 9. Desenvolver ações para garantir um programa de pós-graduação stricto sensu (mestrado profissional e doutorado) para os servidores docentes e técnico administrativos em educação dos Institutos Federais.*

II. DO INSTITUTO

- 1. Cumprir integralmente as obrigações pactuadas neste instrumento e no Plano aprovado pelo MEC/ SETEC;*
- 2. Utilizar os recursos do presente Acordo de Metas e Compromissos, exclusivamente na execução do seu objeto, mantendo a dotação orçamentária e classificação de despesa originária;*
- 3. Encaminhar os dados ao SIMEC/SISTec/Censo/SIGA-EPT, conforme o caso, de acordo com o cronograma e procedimentos acordados com o MEC/SETEC;*
- 4. Fornecer todas as informações que o MEC/ SETEC solicite sobre o Plano, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver, nos prazos previamente estabelecidos;*

5. *Anexar a este Termo Acordo de Metas e Compromissos as planilhas preenchidas com os dados correspondentes a cada campus do Instituto;*
6. *Desenvolver programas de apoio a projetos de assistência estudantil como mecanismos que promovam a adoção de políticas afirmativas, democratização do acesso, a permanência e êxito no percurso formativo e a inserção sócio-profissional, tendo como pressuposto a inclusão de grupos em desvantagem social;*
7. *Orientar-se, em consonância com as normativas legais pertinentes, pelo documento de Concepção e Diretrizes para os Institutos Federais, constantes do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE do Ministério da Educação, pelas diretrizes para o ensino, pesquisa e extensão, pelos modelos de estruturas organizacionais e pelo sistema de gestão administrativo-orçamentário-financeiro anexados a este Termo de Acordo de Metas e Compromissos e às suas versões atualizadas pela SETEC/MEC disponíveis no SIMEC;*
8. *Disponibilizar infra-estrutura necessária: recursos humanos, financeiros e materiais para oportunizar cursos específicos de pós-graduação stricto sensu a todos os servidores que não possuem o título de mestre ou doutor.*

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO

A vigência do presente instrumento será de 12 (anos) anos contados da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

É vedado o aditamento deste instrumento para alteração do objeto.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Poderão ser propostos ajustes no instrumento, anualmente, com as devidas justificativas, articulados ao Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal, com vistas à repactuação, a ser analisada e aprovada pela SETEC/MEC, considerando a dinamicidade do processo de planejamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES GLOBAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de _____ e o Ministério da Educação, considerando a Previsão de Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal, se comprometem a cumprir as metas que são explicitadas na planilha de metas e compromissos, anexa.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O montante de recurso para execução deste acordo de metas é R\$ _____ (_____ reais) para investimentos e demais despesas e de R\$ _____ (_____ reais) para as demais despesas pessoal e encargos sociais, sendo o último incorporado ao orçamento da instituição após o cumprimento das metas estabelecidas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A distribuição dos recursos nos programas, ao longo dos oito anos, está definida na mesma planilha.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

No exercício de 2010, os recursos foram alocados na Unidade Orçamentária do Instituto Federal.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Serão descentralizados recursos oriundos da Unidade Orçamentária MEC nos exercício de 2011 e subsequentes como complemento ao estabelecido neste Acordo de Metas e Compromissos.

SUBCLÁUSULA QUINTA

Para despesas de capital serão investidos o valor médio de R\$2.000,00 (dois mil reais) por aluno matriculado, considerando os anos de 2009, 2010 e 2011, nos termos deste Acordo de Metas e Compromissos, disponibilizados da seguinte forma:

Item	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Pessoal								
Investimentos								
TOTAL								

SUBCLÁUSULA SEXTA

Para despesas com manutenção e pessoal ativo será utilizado como parâmetro o custo aluno médio anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), tomando como base o orçamento do ano de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Acordo de Metas e Compromissos não envolve a transferência de recursos entre os partícipes. Sua operacionalização dar-se-á mediante a descentralização de recursos financeiros, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - EFEITOS DO DESCUMPRIMENTO DO ACORDO DE METAS E COMPROMISSOS

Os seguintes efeitos serão aplicados no caso de descumprimento dos itens do presente Acordo de Metas e Compromissos, até o cumprimento das medidas de ajustes apontadas pela SETEC/ MEC.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Suspensão do envio do recurso da parcela orçamentária programada, no ano subsequente à aferição das metas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Suspensão do acréscimo de professores ao banco de professores equivalentes da instituição, quando da atualização anual do mesmo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

O Instituto ficará desobrigado ao cumprimento estrito das metas acordadas caso haja descumprimento por parte do MEC das suas obrigações pactuadas neste acordo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Acordo de Metas poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui motivo para rescisão deste Acordo de Metas e Compromissos o inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- 1. utilização dos recursos transferidos em desacordo com o objeto e metas, constantes do Plano;*
- 2. retardamento de início da execução do objeto do Acordo de Metas e Compromissos por mais de um ano, contados da data de recebimento dos recursos financeiros.*
- 3. não cumprimento por parte do MEC e do Instituto Federal, das suas obrigações pactuados no acordo.*

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Este Acordo de Metas e Compromissos também poderá ser rescindido, a critério do MEC/SETEC, por motivo de interesse público, caso sofra alguma restrição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos praticados em função deste Acordo de Metas e Compromissos deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo dela constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 61 da Lei 8.666/93, correndo as despesas por conta do MEC/SETEC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONTROVÉRSIAS

É competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Protocolo, que não possam ser resolvidas mediante acordo entre os partícipes, a Advocacia-Geral da União – AGU, nos termos do inciso XI, do art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993”).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.